

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 309

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 324, concedendo a D. Francisca Amalia Bittencourt Cardoso a pensão annual de 1:200\$000.

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto n. 327, que autorisa o Poder Executivo a conceder a Alcides Catão da Rocha Medrado um anno de licença.

Decreto n. 321, que autorisa o Poder Executivo a abrir no corrente exercicio ao Ministerio das Relações Exteriores um credito supplementar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.164, que abre ao Ministerio das Relações Exteriores um credito supplementar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 8 do corrente, da Directoria de Justiça.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 31 de outubro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 13 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 12 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 11 do corrente, da Directoria da Instrucção.

Ministerio da Fazenda—Circular—Expediente de 6 e 8 do corrente, da Directoria de Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha—Portarias de 13 do corrente e expediente de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 12 e 13 do corrente, e expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 13 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 13 do corrente da Directoria Geral de Industria—Portaria e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 12 e 13 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 13 do corrente, das Directorias do Interior e Estatísticas e Obras e Viação.

REDACÇÃO—Elementos de Finanças, por A. Cavalcanti.

SECÇÃO JUDICIARIA—Acta do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Itendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 324 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1895

Concede a Francisca Amalia Bittencourt Cardoso a pensão annual de 1:200\$000

Manoel Victorino Pereira, presidente do Senado:

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º E' concedida a D. Francisca Amalia Bittencourt Cardoso, viuva do desembargador José Cardoso Guimarães, a pensão annual de 1:200\$, por sua vida.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 9 de novembro de 1895.—
Manoel Victorino Pereira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrucção—1ª secção—N. 720—Capital Federal, 11 de novembro de 1895.

Ao Sr. 1.º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a conceder a Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliothecario da Escola de Minas de Ouro Preto, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.

Sr. Presidente e membros do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 327, desta data, que autorisa o Poder Executivo a conceder a Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliothecario da Escola de Minas de Ouro Preto, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, tenho a honra de devolver-vos um dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 112, de 6 do corrente mez.

Capital Federal, 11 de novembro de 1895.—
Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

DECRETO N. 327—DE 11 DE NOVEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a conceder a Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliothecario da Escola de Minas de Ouro Preto, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica autorisado o Poder Executivo a conceder a Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliothecario da Escola de Minas de Ouro Preto, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 329—DE 12 DE NOVEMBRO DE 1895

Autorisa o Poder Executivo a abrir no corrente exercicio, ao Ministerio das Relações Exteriores, o credito supplementar de 19:500\$ á verba n. 1 do art. 3.º da lei n. 236, de 24 de dezembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorisado a abrir, no corrente exercicio, ao Ministerio das Relações Exteriores o credito supplementar de 19:500\$ á verba n. 1 do art. 3.º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.164—DE 12 DE NOVEMBRO DE 1895

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito supplementar de 19:500\$ á verba n. 1 do art. 3.º da lei n. 236, de 24 de dezembro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo decreto legislativo n. 329, de 12 do corrente mez decreta:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercicio ao Ministerio das Relações Exteriores o credito supplementar de 19:500\$ á verba n. 1 do art. 3.º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de novembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 8 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Abro Campo

Commando superior

Coronel commandante-superior, o capitão Francisco Bittencourt Peixoto.

Estado-maior—Tenente-coronel, chefe do estado-maior, o capitão Braz Fruscalde;

Major secretario-geral, Adalberto Augusto Fernandes Leão;

Majores ajudantes de ordens, o alferes José Marcellino de Souza e Aureliano Augusto do Souza Brandão;

Major cirurgião-mór, Dr. Augusto Cezar da Cruz.

251ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, o capitão Francisco de Abreu e Silva Sobrinho.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Lourenço da Costa;

Capitão-ajudante, Casimiro Gonçalves Dutra;

Tenente-secretario, Raymundo Pereira de Souza Godinho;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Miguel Martins Chaves Sobrinho.

1ª companhia—Capitão, o alferes Benjamin de Abreu e Silva;

Tenentes, Antonio Pereira Chaves e Manoel Antonio de Souza Netto Junior;

Alferes, Antonio Carlos de Miranda, Francisco de Assis Pereira Junior e Manoel José Coelho.

2ª companhia—Capitão, Francisco Mórçira Bastos Sobrinho;

Tenentes, Francisco Gonçalves Corrêa e Antonio Bertholdo Messias;

Alferes, Antonio Theobaldo Pereira, José de Assis Gomes e Lino Dias Brum.

3ª companhia—Capitão, Diogo Martins de Medeiros;

Tenentes, Manoel Caetano da Silva Gomes e João Alves de Souza Sabarense;

Alferes, Umbelino dos Santos Cruz, Bernardo Monteiro de Souza e Francisco Elias Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 13 do corrente, concederam-se:

Um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao alferes da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Alcibiades Ribas, para tratar de sua saúde;

Dispensa de lapso de tempo decorrido ao coronel da guarda nacional da comarca de Rezende, no estado do Rio de Janeiro, Dr. Gustavo Jardim, para apostillar a sua transferencia para a de S. Simão, no estado de S. Paulo, como agregado ao estado-maior do respectivo commando superior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1895.

Achando-se promulgado, pelo decreto n. 2.162, de 9 do corrente mez, o *Regimento das Custas Judicarias do Districto Federal*, ao qual serviu de base o projecto que elaborastes, juntamente com os nossos collegas de commissão, cumpro a grata incumbencia de agradecer-vos, em nome do Sr. Presidente da Republica, o valioso serviço que prestastes, correspondendo assim a confiança do governo.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*. —Sr. desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.—Aos Srs. bachareis Lydio Marianno de Albuquerque, Edmundo Muniz Barreto; desembargador José Alves de Azevedo Magalhães e bachareis Caetano Pinto de Miranda Montenegro e João Cruvello Cavalcante.

Requerimento despachado

Dia 13 de novembro de 1895

Alferes Carlos Baptista Noronha da Motta. —Requeira por intermedio dos seus superiores, na forma do art. 22, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854.

Directoria do Interior

Expediente de 12 de outubro de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 12 de novembro de 1895.

Sr. governador do estado do Amazonas. —Referindo-me ao aviso de 16 de agosto do corrente anno, rogo-vos providencias afim de que a medida adoptada por esse governo, a vista da minha circular de 30 de abril, relativamente a inspecção de saúde dos empregados civis deste ministerio, seja extensiva aos demais funcionarios civis da União, de accordo com o pedido constante da dita circular, excluidos os dos Ministerios da Guerra e da Marinha.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*. — Expediram-se identicos avisos aos presidentes dos estados do Espirito Santo e do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — 2ª secção — Directoria do Interior — Em 12 de novembro de 1895.

Sr. ministro de Estado da industria, viação e obras publicas.—De posse do vosso aviso de 30 de outubro ultimo, relativo a necessidade de ser resolvida a execucao do serviço de inspecção de saúde dos funcionarios civis da União nos diversos estados que ainda não deliberaram a tal respeito, cabe-me prestar-vos os seguintes esclarecimentos:

1º, em 23 do citado mez de outubro, reiterei aos governos dos estados da Parahyba, Rio Grande do Norte, Bahia, Santa Catharina, Rio

de Janeiro, Matto Grosso e Minas Geraes, a requisição feita na circular de 30 de abril, relativamente a organização do serviço de que se trata;

2º, aos estados do Pará, Piauhy, Pernambuco, Alagoas, Paraná, Sergipe e S. Paulo, mencionados no aviso de 16 de agosto e nos quaes o referido serviço está commettido ás respectivas repartições de hygiene, deve-se accrescentar o do Ceará, cujo governo depois attendeu a nova requisição que lhe foi dirigida naquella data para tornar extensiva aos funcionarios civis da União a providencia que havia tomado em relação sómente aos do ministerio a meu cargo; e, para o mesmo fim, na presente data me dirijo ao governador do Amazonas e ao presidente do Espirito Santo, sendo que ao do Rio Grande do Sul peço que o exame da junta composta de medicos da policia e da brigada militar aproveite aos empregados dos diferentes ministerios;

3º, tendo os governos dos estados do Maranhão e de Goyaz declarado não poderem providenciar sobre a inspecção solicitada, o primeiro porque pertence a administração municipal a repartição de hygiene e o ultimo porque em Goyaz não ha tal repartição; e não dispondo o ministerio a meu cargo de pessoal afim de constituir alli commissões medicas, resolvi sobre a inspecção nesses estados, de cada um dos funcionarios, para o effeito da concessão de licença ou de aposentação, a vista das requisições dos ministerios de que dependerem.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*. —Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Remetteu-se a secretaria das Relações Exteriores o boletim sanitario do Districto Federal, relativo ao dia 7 do corrente mez.

—Communicou-se ao inspector geral interno de saúde dos postos, em referencia ao officio de 8 de outubro findo, que ao Ministerio da Fazenda requisitou-se que providencie afim de ser posto na Alfandega do estado do Piauhy o credito de 700\$ para occorrer a despeza não só com o concerto e aprestos do escalar ao serviço da visita sanitaria do porto, mas tambem com a aquisição de moveis e cartas de saúde destinados a respectiva inspeccoria.

Directoria da Instrução

Expediente de 11 de novembro de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrução — 1ª Secção — Capital Federal, 11 de novembro de 1895.

Circular.—Sr. ministro de Estado da guerra.—Com aviso de 19 de outubro ultimo, transmitiu a este ministerio o das Relações Exteriores uma nota, por cópia, em que o ministro da Belgica, communicando haver-se estabelecido em Bruxellas uma repartição internacional de bibliographia que se tem dedicado; sob o patrocínio do governo Belga, a procurar experimentalmente o methodo mais simples e racional de catalogar todas as obras scientificas, litterarias e artisticas e que tendo adoptado o systema dito de classificação decimal, obteve para este systema a approvação unanime da ultima-conferencia bibliographica internacional que se effectuou naquella Capital, solicita do governo brasileiro a remessa em duplicata dos catalogos impressos das diversas bibliothecas existentes neste paiz, tanto officiaes como particulares.

No intuito de satisfazer a esta solicitação, rogo-vos remettais com a possivel brevidade a esta Secretaria de Estado os subsidios com que possam concorrer os estabelecimentos a cargo desse ministerio.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*. —Identico ao Ministerio da Marinha.—Identico *mutatis mutandis* ao prefeito do Districto Federal.—Directores das Faculdades de Direito e de Medicina e das Escolas Polytechnica e de Minas e presidentes da Bibliotheca Fluminense e Gabinete Portuguez de Leitura.

—Solicitou-se do Sr. secretario dos negocios do interior e justiça do Estado do Rio de

4ª companhia—Capitão, Joaquim de Assis Pereira;
Tenentes, Francisco José Vieira e José Francisco Teixeira;
Alferes, João Polydoro de Magalhães, José Alves de Carvalho e Firmino José Vieira.

135º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão João Francisco de Miranda;
Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Firmo de Meira;
Capitão-ajudante, o alferes Egydio Amancio Dutra;
Tenente-secretario, Hortencio Pericles Pereira;
Tenente quartel-mestre, Jesuino de Paula e Silva;
Capitão-cirurgião, Felix Gomes da Silva Teixeira.

1ª companhia—Capitão, Manoel Antonio de Scruza Netto;
Tenentes, Antonio Lopes de Faria Miranda e João de Abreu e Silva;

Alferes, Antonio Francisco de Araujo, José Luiz Belltrão e Manoel Martins de Paiva.

2ª companhia—Capitão, José Ferreira da Silva Barroso;

Tenentes, Vicente da Silva Fontes e Manoel Gonçalves Dutra;

Alferes, Francisco Ribeiro Rosa, Germano Xavier do Toledo e José Ramos Duarte Ferreira.

3ª companhia—Capitão, José Antonio Vidal;

Tenentes, Francisco Ferreira Campos e Pedro Nolascó de Abreu;

Alferes, João de Assis Pereira, Herculano Avelino Mendes Velloso e José Barreto de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, Rodrigo Valentim Rodrigues;

Tenentes, José Martins de Abreu e Joaquim Ribeiro Barboza;

Alferes, Joaquim Gonçalves Gomes, Francisco Carlos dos Santos e Francisco Martins Gomes.

97º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Emiliano Moreira Bastos;

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Paula Rodrigues;

Capitão-ajudante, Félippe de Abreu e Silva;

Tenente-secretario, Carlos de Souza Hudson;

Tenente quartel-mestre, Emilio Ribeiro da Costa;

Capitão-cirurgião, Luiz Antonio Chaves;

Alferes-veterinario, Agenor dos Reis Soares.

1º esquadrão—Capitão, Custodio Gomes Pereira;

Tenentes, Manoel Teixeira Salgado e Antonio Faustino Ribeiro Rosa;

Alferes, Joaquim Guedes Boaventura, João de Freitas Drummond Netto e José Maria da Cruz Machado.

2º esquadrão—Capitão, o tenente Antonio Martins de Paiva;

Tenentes, Francisco Izidro Monteiro e Antonio José Ribeiro Gomes;

Alferes, Antonio Pedro da Silva Brandão, Egydio Alves de Souza e Septimo Carlos Hudson.

3º esquadrão—Capitão, Jose Antonio Pimentel;

Tenentes, José Faustino da Costa e Sebastião Martins de Abreu;

Alferes, Antonio José de Carvalho, João Braz de Souza e Camillo Gonçalves Soares Pimentel.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 31 de outubro findo, foi confirmado nesta Republica pela patente n. 1.953 o privilegio concedido pelo governo da Republica Argentina, em 24 de outubro do anno proximo passado, a José Rodrigo Botet, argentino, industrial, morador nesta capital, para um processo para extrahir oleina da fusão de graxas e sebos animais—emquanto vigorar a patente expedida por aquelle governo.

Janeiro a remessa dos regulamentos dos Lyceus de Humanidades de Nytheroy e de Campos, afim de ser ouvida a congregação do Gymnasio Nacional, sobre a conformidade do plano de estudos daquelles lyceus com o do mesmo gymnasio.

Ministerio da Fazenda

Cirenlar n. 42—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1895.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que as despezas com as ajudas de custo devem pertencer ao exercicio em que é ordenado o serviço, ou ao em que tem logar as nomeações e remoções dos empregados, se tratar-se destes actos.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 6 de novembro de 1895.

Expediente do Sr. director :

A' prefeitura do Districto Federal, devolvendo o processo de aforamento de terrenos de marinhãs á praia do Flamengo, onde está situado o predio n. 74 G, para prestar esclarecimentos.

— A' Recebedoria, pedindo que informe si tem ou não cobrado o imposto do fumo, nos termos da ordem n. 43, de 16 de julho deste anno.

— A' Recebedoria, pedindo que devolva com brevidade os papeis originaes da Companhia de S. Lazaro, enviados com a ordem n. 36, de 26 de março.

— A' Alfandega do Rio, communicando que, por despacho do 29 de outubro, o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que Camuyano & Comp. pedem a restituição de 1:566\$500.

— A' Alfandega do Pará, remetendo o titulo de licença de João José Bastos Junior, machinista do Caçador.

— A' Alfandega do Maranhão, communicando que o Sr. ministro deu, em 5 do corrente, provimento ao recurso de Azevedo Almeida & Comp., da decisão, sujeitando os á multa do tripulo do valor das mercadorias e prohibindo sua entrada na alfandega e determinando que a multa aos mencionados commerciantes deve ser somente de 5 % visto não terem si dado as circumstancias dos §§ 5º e 6º do art. 493 da *Consolidação*.

— A' Alfandega de Pernambuco, declarando que o Sr. ministro, em 29 de outubro, negou provimento ao recurso de Samarcos & Comp. da decisão que lhes mandou cobrar direitos em dobro por differença de qualidade em um volume contendo chapéus.

— A' Alfandega do Rio Grande do Sul, declarando que o Sr. ministro, em data de 29 de outubro, negou provimento ao recurso de Octaviano Macedo, sobre a decisão que classificou como "polidos os estribos de cobre submettidos a despacho como limados."

— A' Alfandega de Uruguayana, declarando que, com urgencia, remetta novos quadros das rendas arrecadadas no 1º semestre deste anno, comparados com os dos 1ºs semestres de 1893 e 1894, e os quadros das rendas arrecadadas no periodo de 1888 a 1894.

— A Collectoria de Cantagallo, determinando que declare o nome de cada um dos empregados da collectoria.

— Ao superintendente da Fazenda de Santa Cruz, remetendo a relação dos aforamentos pelo Sr. ministro e das quantias que devem ser ali recolhidas.

Dia 8

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Justiça, communicando que, pela alfandega desta capital, foram dadas as providencias para o desembarque do gado no porto de Itacurussi e outras.

Do Sr. director

A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que, em 5 do corrente, foi autorizada a prorrogação da isenção de direitos solicitada pela Companhia America Fabril.

— A' Quinta da Boa Vista, communicando que, ao superintendente, cabe deferir o pedido de D. Georgina de Cerqueira Lima Barros, por ser de sua competencia arbitrar os aluguéis dos predios da referida quinta.

— A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro, em 5 do corrente, deu provimento ao recurso interposto pelo Banco commercial desta cidade, sobre a decisão que negou-lhe a restituição da quantia de 30:000\$, correspondente ao imposto de 1 1/2 % sobre dividendos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes João Fagundes Julio para exercer o logar de porteiro do Quartel General;

Esequiel Serôa da Motta e Bernardino José da Silva Maia, para exercerem o cargo de enfermeiros navaes, pertencendo á respectiva brigada.

— Foram concedidos:

Ao machinista de 4ª classe, 2º tenente, Alberto Pinto da Silva, tres mezes de licença, de accordo com o parecer da junta medica, e na fórma da lei, para tratar de saude onde lhe convier;

Quatro mezes de licença, na fórma da lei, e á vista do parecer da junta medica, ao amanuense da Directoria de Electricidade e Torpedos do Arsenal de Marinha de Mattos Grosso, João Augusto Ribeiro, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

— Permittiu-se que Luiz Machado Dutra, preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio, para melhorar de classe, satisfazendo previamente as exigencias regulamentares.

Expediente de 12 de novembro de 1895

Ao Quartel General:

Communicando que teve o seguinte despacho o requerimento em que o escrivente Augusto Pereira pedia contagem de tempo:— prove o que allega;

Transmittindo as patentes do commissario geral da armada, capitão de mar e guerra João José Ferreira Duarte, cirurgião de 3ª classe capitão-tenente Dr. Thomaz de Aquino Gaspar Junior e cirurgião de 5ª classe, 2º tenentes Drs. Carlos de Barros Raji, Gabaglia, Nuno Alves Rodrigues Baena, José Candido Gom's Pereira, José Lycio de Souza e Albuquerque e Antonio Alves da Silva;

Mandando melhorar o rancho da guarnição dos navios e das escolas de aprendizes marinheiros no dia 15 do corrente.— Communicou-se á Contadoria, A' Escola Naval, no mesmo sentido.

Requerimentos despachados

Honorato Luiz da Rosa.— Aguarde liquidação das contas dos commissarios com que serviu.

Damaso Pereira de Novaes.— Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente :

Concederam-se :

A Jorge O'Duyer a exoneração que pediu do logar de 3º escriptuario da Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito, sendo nomeado para esse logar Eduardo Francisco Moreira de Queiroz.

Tres mezes de licença com o respectivo ordenado, ao 3º escriptuario do Hospital Central do exercito Paulino Soveriano Pereira da Cruz, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foram nomeados coadjuvantes do ensino theorico da Escola Militar da Capital os capitães Manoel Uchôa Rodrigues e Sebastião Francisco Alves, este do corpo de estado maior de artilharia e aquelle do de engenheiros, de accordo com a proposta do commandante da mesma escola.

Por portarias de 13 do corrente, foram nomeados:

O capitão do 6º regimento de cavallaria Manoel Corrêa de Mattos, para exercer interinamente o logar de instructor adjunto da escola pratica do exercito, no estado do Rio Grande do Sul;

O tenente do 14º regimento da mesma arma Daniel Accioly Azevedo e Silva, bibliotecario da Escola Militar desta capital, ficando dispensado do serviço que se achava no Collegio Militar.

Expediente de 9 de novembro de 1895

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando cópias dos officios do ajudante-general e dos commandantes do 3º districto militar e do 20º batalhão de infantaria sobre os conflictos havidos ultimamente no estado das Alagoas entre praças da força federal e policial, conforme a informação pedida a esse ministerio pelo 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, cópias authenticas dos decretos:

De 5 de abril ultimo promovendo no estado-maior general do exercito os officiaes constantes da relação que acompanhou o mesmo decreto;

De 1 do corrente, reformando o capitão medico de 4ª classe do exercito, aggregado ao respectivo corpo Dr. Cincinato Henrique da Silva, mandando reverter á 1ª classe do mesmo exercito e classificar na 4ª bateria do 3º batalhão de artilharia o capitão do quadro extranumerario Antonio Francisco Carneiro Monteiro, e transferindo para o corpo de estado-maior da mesma arma o capitão do referido batalhão João Carlos de Vasconcellos;

Tambem remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os requerimentos e mais papeis em que os coronéis Dr. Antonio José do Sant'Anna e Francisco de Paula Andrade, os tenentes-coronéis Constantino Xavier, José Piedade e João Francisco da Matta, os maiores Francisco Cruz e José de Alencar Toscano Barreto, o capitão medico de 4ª classe Dr. Francisco Alves Barboza, e os capitães bacharel Aurelio de Figueiredo Rimes, Francisco Paulo Dias Negão, Antonio José de Araujo, José Ferreira dos Santos Dias Junior, José Maximino Serzedello, Benjamin Augusto Lage, Lourenço Ferreira Valente do Couto e os tenentes Antonio Alves do Valle, Galdino da Silva Barboza, Manoel Pereira Mendonça Torres Junior, José Fernandes Esteves e Eugenio Vieira Barboza e os alferes Francisco Lopes, Francisco Pereira de Lacerda, Augusto, Cesar de Andra le, Paraíso e João Monteiro do Rosario, todos honorarios do exercito, pelem que lhes sejam passadas as respectivas patentes.

Ministerio dos Negócios da Guerra—Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1895.

Sr. marechal ajudante-general—No intuito de evitar a continuação dos abusos que se notam no uso de peças de uniforme que não estão de accordo com os planos estabelecidos, cumpro que exarçai a maior vigilancia para que sejam rigorosamente observados os referidos planos, não só por parte dos officiaes do exercito, effectivos e reformados, como tambem das corporações que tecm permissão para usar de uniformes.

Convem outrossim que em ordem do dia da repartição a vosso cargo se declare que, conforme estabelece o art 4º do decreto n. 1903, do 3 de dezembro do anno proximo passado, o uso da antiga sobrecasaca aberta só é permittido aos officiaes generaes e aos dos corpos de engenheiros e de estado-maior de 1ª e 2ª classes em passeio ou quando em serviço tecnico em que não tenham de se apresentar armados.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1895.

Sr. marechal ajudante-general—Em solução á consulta da repartição a vosso cargo, feita pelo chefe da 3ª secção e que em 23 do mez findo submettestes á consideração deste ministerio, vos declaro que uma vez que não são trancadas as notas de deserção, como determina o aviso de 13 de agosto deste anno, devem ser mantidas as disposições constantes das ordens do dia n. 59 de 24 de abril de 1858 e n. 1.876 de 11 de outubro de 1884 relativamente á promoção e reintegração nos postos inferiores de praças que tenham aquellas notas em seus assentamentos.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal declarando, em resposta ao officio de 30 do mez findo, que, não havendo o 1º batalhão de engenheiros feito pedido de correame nem constando que este batalhão tenha necessidade delle, devem ser recolhidos á Intendencia da Guerra, por não ter mais applicação na mesma escola.—Communicouse ao intendente da guerra.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando que não devem ser alteradas as dimensões das malas do 1º regimento de cavallaria, conforme havia sido determinado por aviso de 25 de setembro anterior por isso que se destinam elles a receber parte do fardamento das praças e não os ponches, que devem ser collocados na frente dos arreios, preso por pequenas correias adaptando-se em tretanto para as longas marchas, não só naquelle regimento como em todos os outros, malas de brim branco para condução de maior quantidade de peças de fardamento, sendo essas malas collocadas nos arreios por baixo do pelego, como usam os corpos montados da guarnição do Rio Grande do Sul.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 8º batalhão de infantaria o armamento e munição constante do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao director da Contadoria Geral de Guerra, declarando que os officiaes generaes que, por effeito do decreto de 31 de outubro ultimo, reverteram á 1ª classe do exercito, deve ser abonado o soldo de que trata a lei n. 247 de 15 de dezembro do anno passado, desde a data da publicação da mesma lei.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 20º batalhão de infantaria o alferes do 30º da mesma arma Faundo Nunes da Silva;

Approvando a proposta que fez o general inspector da fortaleza de S. João, do 1º batalhão de engenharia e o 6º de artilharia do tenente do 24º batalhão de infantaria addido ao 1º de engenharia José Ferreira Dias Junior para continuar a exercer o lugar de secretario e do 2º tenente do 6º de artilharia Bento Marinho Alves para o de ajudante de ordens daquella inspecção;

Declarando que continua á disposição do commandante do Collegio Militar o alferes do 9º regimento de cavallaria Albino Solon Ribeiro que, tendo sido mandado servir no mesmo collegio durante o impedimento do tenente da mesma arma Daniel Accioly de Azevedo Silva, deveria com a apresentação deste officio recolher-se ao respectivo corpo, conforme pediu aquelle commandante.—Communicou-se ao referido commandante.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio Janeiro, 9 de Novembro de 1895.

A' Repartição de Ajudante-General — Em solução ao requerimento do tenente do quadro extranumerario do exercito Manoel Onofre Muniz Ribeiro, instructor interino da escola pratica do exercito nesta capital, pedindo que sejam os instructores da mesma escola dispensados do serviço de estado-maior, declare-se que, supprimido o serviço de superior de dia e subsistindo o de estado maior devem os instructores ser della dispensados durante a anno lectivo, fazendo-o, porém, durante as ferias e isto mesmo quando haja

falta de outros officiaes nas condições do poderem fazer tal serviço, como já se tem praticado naquelle estabelecimento.—Bernardo Vasques.

Requerimentos despachados

Alferes Rodrigo José Velloso, capitão reformado do exercito Gentil Eloy de Figueiredo e cabo de esquadra Raymundo José dos Santos.—Indeforidos.

Fernando Mendes da Costa Lyra.—Apresente a sua patente de tenente honorario do exercito.

Francisco Hutter e Francisco Pulhmann.—O governo nada tem que ver com as dividas particulares, contrahidas por officiaes e praças da guarda nacional, tanto mais que ao serem dispensados do serviço, pagou-lhes os respectivos vencimentos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de novembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 14:314\$673 ao pessoal empregado nos encanamentos geraes do abastecimento de agua, em outubro ultimo (aviso n. 2.502);

De 10:582\$ idem, idem nos serviços de conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos, no dito mez (aviso n. 2.503);

De 2:265\$ idem, idem no serviço do aterradó de Santa Cruz a Itaguahy, no dito mez (aviso n. 2.504);

De 454\$200 idem, idem no melhoramento e conservação da estrada da Pavuna, no dito mez (aviso n. 2.505);

De 35:180\$500 idem, idem na limpeza dos encanamentos etc., reparos e melhoramento de distribuição de agua e reservatorio do Pedregulho, no dito mez (aviso n. 2.506);

De 4:947\$416 idem, idem na execução de trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario, no dito mez (aviso n. 2.507);

De 7:097\$500 idem, idem nos serviços do deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas, no dito mez (aviso n. 2.508);

De 460\$ idem, idem em reparos de proprios nacionaes, no dito mez (aviso n. 2.509);

De 825\$ idem, idem em obras e serviços imprevistos a cargo daquella repartição, no dito mez (aviso n. 2.510);

De 7:196\$500 idem, nos serviços de esgoto de aguas pluviaes, desobstrucção de rio e vallas e conservacão do canal do Mangue, no dito mez (aviso n. 2.511);

De 1:040\$400 idem, idem nas obras de construcção de collectores para esgoto de aguas pluviaes, no dito mez (aviso n. 2.512);

De 6:151\$144 idem, idem nos serviços relativos á conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas de agua obligatoria, no dito mez (aviso n. 2.513);

De 1:302\$ idem, idem no assentamento de registros de incendio, no dito mez (aviso n. 2.514);

De 12:775\$ á Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem aos portos do norte, em setembro ultimo (aviso n. 2.515);

De 4:500\$ á mesma companhia pela viagem feita ao sul em outubro ultimo (aviso n. 2.516);

De 22:500\$ á mesma companhia pela viagem a Matto Grosso, em agosto ultimo (aviso n. 2.517);

De 40\$ a Leuzinger Irmãos & Comp. pelo fornecimento de objectos de expediente feito para o escriptorio da fiscalisação da Estrada de Ferro de S. Paulo—Rio Grande, em setembro ultimo (aviso n. 2.518);

De 479\$788 a diversos por fornecimentos feitos ao Jardim Botanico, no dito mez (aviso n. 2.519);

Providencias:

Para que no Thesouro Federal seja posta á disposição do director geral dos Telegraphos a quantia de 150:000\$ affim de ser ap-

plicada ás despesas com a execução do serviço do prolongamento da linha telegraphica pelo interior do estado do Maranhão até á cidade de Palmas no de Goyaz (aviso n. 1.520);

Afim de que o credito de 400:000\$ de que trata o aviso deste ministerio de 1727 de 7 de agosto do corrente anno, seja posto na Alfundega do estado de Pernambuco á disposição do director engenheiro-chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco para ser applicada ao pagamento dos materiaes encomendados e que se acham em viagem (aviso n. 2.521).

Requerimentos despachados

Francisco José Rebello Pereira.—Complete o sello.

D. Monoela Cavalcante de Acciole e Silva, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido J. F. da Silva.—Deferido.

Candido de Miranda Freitas Junior, pedindo uma certidão.—Deferido.

Julia Maria Borges, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu filho Alfredo Teixeira Borges, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Habilite-se na fórma da lei.

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1895.

Na conformidade da clausula 2ª do contracto de 2 de agosto de 1892, resolvo fixar em 50.000 o numero de immigrants a introduzir pela Companhia Metropolitana durante o proximo anno de 1896.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral interino das terras e colonisação.

Requerimento despachado

Antonio dos Santos Machado Albernaz, carreiro dos Correios do estado do Rio Grande do Norte, pedindo dous mezes de licença.—Indeforido, á vista do parecer dos medicos que o inspecionaram.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos mais dous mezes de licença, em prorrogação a que lhe foi concedida por portaria de 27 de junho ultimo, ao escripturario da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Luiz Mariano de Amorim Carrão.

Expediente de 13 de novembro de 1895

Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que requisitou o Ministerio dos Negocios da Guerra, a dispensar do serviço da mesma estrada, onde está praticando, o tenente do corpo do estado-maior de 1ª classe Joaquim Bernardino de Andrade Vasconcellos, que deverá apresentar-se ao dito ministerio, na fórma da indicada requisição.

Communicou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra, em resposta ao seu aviso de 7 do corrente.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 13 de novembro de 1895

Foram exonerados:

Firmo José Cardoso, de collector dos Correios do Districto Federal.

Por abandono de emprego:

João Procopio de Andrade, do lugar de carreiro supplente dos Correios do Districto Federal;

Alberto Olegario Delmont, do de agente do Correio da estação de Tati, no estado de São Paulo.

A pedido:

D. Maria Cecilia de Moraes, de agente da estação de Cerquilho, no estado de S. Paulo; Felipe Brasileiro de Alvarenga, de agente de S. Francisco de Salles, no estado de Minas Geraes;

Afonso Baptista Pinheiro, de agente de Araguay, no estado de Minas Geraes;

Antonio Teixeira da Rocha Santos, de praticante supplente dos Correios do Districto Federal.

Por proposta dos respectivos administradores:

José Antonio Rodrigues, de agente de Su-peraguay, no estado do Paraná;

Antonio Theophilo dos Reis, de agente do correio de S. João Baptista da Terra Branca, no estado de Minas Geraes;

Manoel Antonio Alves de Souza, de agente do correio de Dóres do Indayá, no estado de Minas Geraes.

Foram nomeados:

D. Julieta Ribeiro Antunes, agente do correio de Sobral Pinto, no estado de Minas Geraes;

Verissimo Ribeiro Rosa, agente do correio de S. Francisco de Salles, no estado de Minas Geraes;

Benedicto Antonio Junior, agente do correio da estação de Cerquilho, no estado de S. Paulo;

Francisco Moreira da Silva, agente do correio de Araguay, no estado de Minas Geraes.

Foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde, ao cidadão Mancel Garcia Pimentel, carteiro de 2ª classe do Correios do Districto Federal;

Foi declarada sem effeito a portaria que impoz a multa de 500\$ ao immediato do paquete Maranhão, da Companhia Lloyd Brasileiro, por contravenção do Regulamento Postal vigente.

Requerimento despachado

Jeremias Dionysio da Silva, ex-collector da administração dos Correios do Districto Federal, pedindo reintegração.—Indeferido.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 12 de novembro de 1895

Venda de sellos.....	4:980\$800
Vales nacionaes emitidos.....	1:817\$100
Vales nacionaes pagos.....	4:657\$960

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 13 de novembro de 1895

Officios recebidos:

Da Directoria de Hygiene, enviando o boletim do serviço feito no Instituto Vaccinico Municipal no terceiro trimestre do corrente anno.—A 1ª secção para o boletim do 3º trimestre, que se acha no prelo.

Officios expedidos:

Do chefe da 1ª secção communicando ao Dr. director ter já designado o 1º official Plinio Araujo e o amanuense Carqueja para membros da redacção do boletim do 3º trimestre.—Inteirado, publique-se.

2ª SECÇÃO

Expediente de 13 de novembro de 1895

Officios rocebidos:

Do agente do 1º districto de S. José, remettendo um edital para ser publicado.—A 2ª secção.

Do agente do 2º districto do Eugenho-Novo

Communicando ter, nesta data, remettido ao Dr. 1º procurador os autos lavrados contra Leonardo de Oliveira e João de Souza Bastos, por infracção de posturas.—A Directoria de Obras.

Remettendo um mappa demonstrativo das multas, intimações e construcções feitas durante a semana de 28 de outubro a 3 de novembro nesse districto.—A Directoria de Obras.

Do fiscal de inflammaveis do 3º districto, enviando um mappademonstrativo da quantidade e especie de generos inflammaveis retirados do trapiche alfandegado Carvalhaes durante o mez de setembro proximo findo.—Inteirado; archive-se.

Do encarregado do Deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim enviando uma relação dos generos inflammaveis retirados desse deposito no dia 12 do corrente.—Inteirado; archive-se.

Officios expedidos

Ao director de hygiene, accusando e agradecendo o recebimento do officio dessa directoria n. 660 de 11 do corrente.

Ao director de fazenda communicando a exoneracao de Ernesto José de Oliveira Nunes do cargo de director do cemiterio municipal de Inhaúma, a pedido, e de Francisco José Nabuco de Araujo do cargo de fiscal de inflammaveis (do 1º districto), e a nomeação para esses cargos de Luiz Francisco Renato dos Santos e Francisco Bazilio do Couto Reis, e participando-lhe a reorganisação do quadro da fiscalisação dos inflammaveis.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, profissão ou industria — Generos alimenticios. Rangú (2º districto de Campo Grande, Silva Reis & Dias.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Comidas frias e café feito—Dr. Archias Cordeiro, 188, Santos & Costa.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Carpinteiro e marceneiro—Lapa n. 51, Rodrigues Coelho & Comp.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Officina de costureira—Praia da Lapa, n. 18, Leopoldina de Andrade.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Ouvives concertador—Ouvives n. 30 C, Domingos Teixeira & Comp.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Barbeiro—Muriquipary (Inhaúma), Affonso Rodrigues da Fonseca.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Casa de pasto, fumo e phosphoros — Estrada do Marechal Rangel n. 6, José Fernandes Pereira Gonçalves.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Botequim, fumo e phosphoros — Frei Caneca n. 238, Manoel José da Cruz.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Taverna, chá, cera, charutos e phosphoros—Manoel Felipe Gonçalves.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Commissões e consignações — Conselheiro Saraiva n. 27 (sobrado), Margarida Joaquina Malheiros.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Botequim, com bebidas e iguarias—Monrath & Hoenes, Theophilo Ottoni n. 95.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Armarinho, fazendas e perfumarias—Senhor dos Passos n. 157, Naldier Abbas.—Deferido. A Directoria de Fazenda. Espirito Santo n. 40, Maria Rosa.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Dentista—Theatro n. 12, Sabino Ignacio Nogueira da Gama.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Casa de alugar commodos—Catumby n. 60; Manoel Pinheiro Martins.—Deferido, pagando a multa, A Directoria de Fazenda.

Casa de pensão — Marquez de Abrantes n. 14, Augusta da Veiga.—Deferido, pagando as licenças em debito. A Directoria de Fazenda.

Carvão e lenha—General Camara n. 274, Antonio Soares Vinagre.—Deferido, pagando a multa. A Directoria de Fazenda.

Depositos fechados — Misericordia n. 50; João Alves, Ribeiro & Comp.; Cotovello n. 3, João Marques & Comp.—Deferidos de accordo com a informaçao. A Directoria de Fazenda.

Transferencia de local—Chá, ceras, sementes, rapé, phosphoros e fogos de artificio, da rua do Hospicio n. 107 A, para a mesma rua n. 71, Lopes & Filgueiras.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Fazendas por grosso e roupas—Da rua da Alfandega n. 135 para a mesma rua n. 140 e 142, Pedro Brando & Irmão.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Taverna, chá, charutos, cigarros, miudezas e kerosene, da rua do Alcantara n. 30 para a mesma rua n. 34, José Rodrigues Cardoso.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Emprestimo sobre penhores — Da rua Sete de Setembro n. 60 para a rua da Assembléa n. 61, Oliveira Roseo & Comp.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Mercador de fumos, da rua de S. Pedro n. 30, para a rua da Alfandega n. 130, Domingos Costa & Comp.—Deferido. A Directoria de Fazenda.

Despachos interlocutorios—Frederico Ferreira & Comp., Joaquim Pinto e Loureiro & Carvalho.—A Directoria Geral de Hygiene.

A. Teixeira Rodrigues, Cruz & Roma.—A Directoria Geral de Obras.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1895

José da Silveira Tavares, Henrique Pereira de Medeiros, Manoel Cerqueira, José Jacintho de Lima, José Francisco Corrêa, Antonio Machado Fialho e José Francisco da Silva Pereira.—Não tem logar o que requerem.

Joaquim de Souza Maia.—Indeferido. Arthur de Calasans.—Deferido. Contando somente o tempo para os fins de aposentadoria.

2ª SECÇÃO

Expediente de 13 de novembro de 1895

Ao Sr. Dr. sub-director da 1ª secção, requisitando um requerimento de Affonso Henrique da Silva.

Ao Sr. Dr. 2º procurador, dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. Dr. prefeito no sentido de serem acceitas as plantas de abertura de ruas no Engenho da Rainha e Pau Ferro, annullando-se a acção judicial intentada, por motivo dessas obras, contra Antonio Joaquim de Souza Botafogo, pagando estes as custas do processo.

Ao Sr. presidente da Companhia Carris Urbanos, communicando ter sido acceita a proposta dessa companhia relativamente á venda de macadam.

Ao Sr. inspector da limpeza publica, reclamando contra o procedimento de um feitor dessa inspectoría, o qual mandou lançar em terrenos particulares o aterro destinado á rua Faria.

Ao Sr. agente do 2º districto de S. José, declarando que lhe compete a verificação da largura das ruas para os fins determinados na circular n. 1369, relativamente á arborisações.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1895

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo levantamento de deposito, relativo á ponte de S. Bento.—Deferido.

Mendes & Comp., pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

Manoel Pereira Guimarães, pedindo para nivelar seu terreno á rua General Bruce.—Deferido.

Societé Anonyme du Gaz, pedindo suppressão do trecho da rua D. Feliciano, ao lado da fabrica de gaz, mediante indemnisação.—Recorra ao conselho.

Dia 12

Silva, Nogueira & Amendosira, pedindo remoção de kiosque.—Não tem logar o que requer.

Antonio Gonçalves Possas, pedindo levantamento de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Antonio Vieira Machado Evora, pedindo para substituir por cimento o lagado que foi intimado a collocar na frente do seu predio.—Não tem logar á vista da lei.

James Steuwort.—Requeira em termos.

REDAÇÃO

ELEMENTOS DE FINANÇAS

POR

A. CAVALCANTI

(Continuado do n.º 338)

Rendas Publicas do Imperio

Ordinaria

DENOMINAÇÃO	IMPORTAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 Ancoragem	Dec. de 15 de março de 1810.	
2 Armazenagem das Alfandegas	Alv. de 26 de maio de 1812.	
3 Capatazias	Dito de 25 de abril de 1818.	
4 Contribuição de 30 rs. em alqueire de trigo	Aviso de 19 de agosto de 1815.	
5 Direitos de 15 % de importação para consumo	Lei de 24 de setembro de 1828 (7)	
6 — de 15 % (metade contractado)	Idem de 25 de outubro de 1827.	
7 — de 10, 20, 24 e 40 % da polvora estrangeira	Alv. de 13 de julho e 1 de outubro de 1778.	
8 — de Baldeação	Lei de 25 de setembro de 1828.	
9 — de Reexportação	Idem	
10 — de Guindaste	Alv. de 25 de abril de 1818.	
11 — de Entradas de escravos novos	Aviso de 22 de junho de 1810.	
12 de Farol	Dec. de 9 de dezembro de 1819.	
12 a Donativo do azeite	Carta Regia de 16 de dezembro de 1755, e provisão de 5 de janeiro de 1828.	
13 Emolumentos de guardas de embarque	Provisão de 12 de abril de 1723.	
14 Sellos das fazendas	Lei de 10 de dezembro de 1828.	
EXPORTAÇÃO		
15 Contribuição de 60 rs. por pezada e marca de cada sacca de algodão	Carta Regia de 16 de maio de 1820.	
16 Dita da Junta do Commercio	Alv. de 15 de julho de 1809.	
17 Direitos de 2 % da exportação ou consulado	Idem de 25 de abril de 1818.	
18 Dizima de Aguardente	Carta Regia de 10 de setembro de 1709.	
19 — do Tabaco	Idem	
20 — de outros generos do paiz	Idem	
21 Donativo das caixas e fechos de assucar	Idem de 4 de fevereiro de 1662.	
22 — dos rolos de Tabaco	Idem	
23 Imposto de 50 rs em couro	Idem de 18 de março de 1801.	
24 — de 400 rs. em caixa, e 200 rs. em fecho de assucar	Idem de 4 de novembro de 1700.	
24 a Multa de 120 rs. em sacca de algodão, que excede de 5 arrobas	Aviso de 9 de maio de 1799, e provisão da Junta do Commercio de 20 de fevereiro de 1811.	
25 Pensão de 80 rs. em caixa, e 40 rs. em fecho de assucar	Carta Regia de 4 de novembro de 1700.	
26 Subsídio do assucar e do algodão	Idem de 19 de maio de 1799.	
27 — do Tabaco	Idem	
28 — da aguardente	Idem de 23 de outubro de 1646.	
29 — Nacional	Idem de 31 de maio de 1693.	
INTERIOR		
30 Capellas vagas	Alv. de 14 de janeiro de 1807, lei de 15 de novembro de 1827.	
31 Captivos (Rendimento de)	Provisão de 2 junho de 1728.	
32 Contribuição litteraria	Aviso de 20 de julho de 1801.	
33 — de 80 rs., em cabeça de gado	Provisão de 23 de junho de 1819.	
34 — para a Garapuava	Carta Regia de 1 de abril de 1809, e 11 de outubro de 1811.	
35 — de 40 rs. no sal brasileiro	Resolução de consulta de 26 de novembro de 1827.	

(7) Anteriormente a esta lei, se cobravam direitos de 24 % da valorem desde 1803, excepto para os generos da Inglaterra, que só pagavam 15 %, em virtude de tratado entre aquelle Estado e o Brazil.

36 — da Policia	Decreto de 13 de maio de 1809.
37 — Correio	Dito de 5 de março de 1829.
38 Decima dos predios urbanos	Alv. de 27 de junho de 1808.
39 — dos legados, e heranças	Idem de 17 de junho de 1809.
40 Direitos Novos de chancellaria	Idem de 11 de abril de 1661.
41 — velhos da dita	Idem
42 — da chancellaria das Ordens Militares	Idem
43 — dos escravos que vão para terras mineaes	Provisão de 17 de agosto de 1715.
44 — de 5 % do ouro	Lei de 26 de outubro de 1827.
45 — de 25 % do dito	Decreto de 16 de setembro de 1824.
46 — de 4\$ em pipa de aguardente do consumo	Resolução de consulta de 4 de fevereiro de 1822.
47 — de 8\$ em dita	Alv. de 30 de maio de 1820.
48 — de charque	Idem de 25 de abril de 1818.
49 — de passagem de animaes no registro de Santa Victoria	Ordem de 23 de outubro de 1739.
50 — de dita no Rio Negro	Provisões de 4 de maio de 1747, e 9 de abril de 1829.
51 — Territoriaes	Aviso de 7 de março de 1803.
52 — de entrada para o interior da provincia de Minas e outras	Carta Regia de 24 de julho de 1711.
53 — da Ponte na provincia de S. Pedro	Estabelecido em 1776.
54 — de 20 % nos couros	Lei de 30 de agosto de 1828.
55 Dizima da chancellaria	Alv. de 10 de janeiro de 1653.
56 — das Madeiras	Portaria de 5 de março de 1802.
57 Dizima do assucar	Decreto de 11 de abril de 1821.
58 — do algodão	Idem
59 — do café	Idem
60 — do gado	Idem
61 Dizimo do Arroz	Decreto de 11 de abril de 1821.
62 — do Pescado	Idem
63 — do Tabaco	Idem
64 — de Miunças	Idem
65 Diamantes (venda de)	Alv. de 11 de agosto de 1753.
66 Donativo de officios	Decreto de 18 de maio de 1722.
67 — voluntario	Carta Regia de 16 de dezembro de 1755.
68 Dividendo da Sociedade de Mineração	Idem de 12 de agosto de 1817.
69 Emolumentos de guias, e viandantes para terras mineaes	Provisão de 4 de janeiro de 1803.
70 — de officios que passarão para a Fazenda Nacional	Decreto de 12 de novembro de 1823.
71 — dos secretarios dos governos	Rosolução da consulta de 12 de novembro de 1823.
72 — de visitas de embarcações pela saude e arqueação	Aviso de 24 de junho de 1804.
73 Foros de terreos	Alv. de 23 de julho de 1763.
74 — de sesmarias	Carta Regia de 7 de dezembro de 1697.
75 Guarda Costa	Idem de 24 de março de 1720.
76 Impostos dehomnados do banco	Alv. de 20 de outubro de 1812.
77 — dos boteguins e tabernas	Carta Regia de 18 de março de 1801.
78 — de 5 rs. em libra de carne verde	Alv. de 30 de junho de 1809.
79 — de 400 rs., em arroba de tabaco de cor	Idem de 23 de maio de 1808.
80 — da Garapa	Provisão de 23 de agosto de 1727.
81 — de 30 rs. em canada de agoardente	Carta Regia de 18 de março de 1801.
82 — da extincta provedoria da saude, applicado á Caixa da Amortisação	Alv. de 22 de janeiro de 1810.
83 Laudemios	Ordenação liv. 4.ª, titulo 38.
84 Matricula dos cursos juridicos	Lei de 11 de agosto de 1827.
85 Meia Siza	Alv. de 3 de junho de 1809.
86 Meio soldo das patentes militares	Idem de 1 de abril de 1808.
87 Meio real em libra de carne verde	Provisão de 16 de junho de 1761.
88 — Meio por cento dos assignados das alfandegas	Lei de 23 de outubro de 1827.
89 Mestrado das ordens Militares	Alv. de 2 de junho de 1774.
90 Moedas febras, encerros e fundições	Idem de 9 de setembro de 1686.
91 Paço-Brazil (venda de)	Idem
92 Passagens de Rios, e outras	Diversas ordens.

93 Pensão para a Capella Imperial.....	Alv. de 20 de agosto de 1808.
94 — de engenhos de assucar.....	Carta Regia de 4 de novembro de 1654.
95 Polvora (venda de).....	Decreto de 26 de fevereiro de 1810.
96 Propina da obra pia, e outras.....	Alv. de 1 de agosto de 1752.
97 Proprios nacionaes (rendimento de).....	Diversas ordens.
97 a Premio de Depositos Publicos.....	Alv. de 21 de maio de 1751; Alv. de 25 de agosto de 1774; Estatutos do Banco do Brazil de 8 de outubro de 1808, art. 7º; Reg. do Vice-rei marquez do Lavradio para o Deposito Geral desta cidade; Lei de 8 de junho de 1831, art. 5º.
98 Quinto dos Couros, e gado em pé.....	Estabelecido em 1738.....
99 Renda não classificada.....	Alv. de 17 de junho de 1809.
100 Sello, ou taxa dos papeis..	Idem de 22 de abril de 1802.
101 — das Mercéz.....	Idem de 3 de junho de 1809.
102 Siza.....	Provisão de 29 de agosto de 1760.
103 Subsidio de 1\$600 em pipa de agoardente.....	Alv. de 10 de janeiro de 1757.
104 — de 1\$000 em dita.....	Carta Regia de 10 de setembro de 1709, e 31 de março de 1813.
105 — de dita, e vinhos de mel.	Lei de 23 de novembro de 1772.
106 — litterario de agoardente.	Idem.....
107 — — de carne verde.....	Carta Regia de 25 de outubro de 1646.
108 Subsidio voluntario.....	Ordem de 23 de agosto de 1727.
109 — das carnes secas importadas.....	Alv. de 18 de setembro de 1799.
110 — do Tabaco em pó.....	Lei de 8 de março de 1694.
111 Senhoriagem da Moeda de ouro e prata.....	Decreto de 18 de março de 1722.
112 Terças partes de officios.....	Lei de 11 de outubro de 1766.
113 — das Camaras Municipaes.....	Carta Regia de 6 de novembro de 1800.
114 — — das da Campanha e Baependy.....	Portaria de 12 de novembro de 1829.
115 Trapiche da Ordem.....
116 Typographia.....
117 Juros das apolices dos emprestimos estrangeiros.....

EXTRAORDINARIA

118 Agio da Moeda de ouro, prata e cobre.....
119 Alcances de thezouros.....
120 Apolices creadas para pagamento de divida inscripta.	Lei de 15 de novembro de 1827.
121 Assignaturas dos Diarios das Camaras.....	Idem de 1 de outubro de 1828.
122 Bulla da cruzada (liquidação da).....	Idem de 20 de setembro de 1838.
123 Cobrança de bilhetes da alfandega e lettras por execução.....
124 Comissão Mixta Brasileira e Ingleza (indemnisação da metade das despezas feitas com a).....
125 Contribuição para o Montepio.....	Aviso de 10 de dezembro de 1808.
126 Emolumentos da provedoria dos seguros.....
127 Joias do Cruzeiro.....	Decreto de 1 de dezembro de 1822.
128 Moeda nova de cobre.....
129 Moedas de prata defeituosas, que se reduzirão a barras..
130 Premios de Saques sobre as provincias.....
131 Productos de bens dos hospicios de Jerusalém.....
132 4% de reforma de apolices de Fundos Publicos.....
133 Reposições diversas.....
134 Restituições.....

135 Saldos de thezouros.....
126 Sobras das caixas dos extinctos corpos de 1ª linha.....
137 Soblocação do trapiche da Ordem.....
138 Supprimentos ás thezourarias.....
139 Venda de chá da Lagoa do Freitas.....
140 — barras de ouro e prata, Tncuido o premio.....
141 — diversos objectos.....
141 a Rendimentos diversos.....
DEPOSITOS	
142 Ausentes.....	Alv. de 26 de agosto de 1801.
143 Emolumentos das Patentes Militares, e outros.....	Decreto de 16 de maio de 1821.
144 Depositos da Junta do Commercio que passarão para o thezouro.....
145 — na Administração das diversas rendas — dito.....
146 — do producto de limpas das alfandegas.....
147 — Diversos.....

MOVIMENTO DE FUNDOS

148 Compra e venda de moeda.....
149 Rendas de umas provincias arrecadadas em outras.....	Provisões do Thezouro.
150 Saques, e remessas de umas para outras provincias.....	Idem.....
151 Rendas orçadas para o Rio de Janeiro, e que se não arrecadarão. (8).....

Não é nosso intuito fazer aqui a analyse das contribuições, que acima foram enumeradas; a simples leitura da tão longa nomenclatura bastará para convencer dos defeitos sem numero, que as mesmas encerram. Apenas, não deixaremos de observar, que muitas das *verbas* ali indicadas não são, de maneira alguma, fontes de receita; algumas dellas não passam, com effeito, de simples saldos, restos de contas, movimentos de fundos, etc. etc. Cumpra, porém, transcreve-las na sua totalidade, porque, só assim, se poderá melhor ajuizar do facto e suas condições na época, a que se referem.

26. O Governo da Regencia realizou diversas reformas nas contribuições publicas, então existentes; e separada definitivamente (1834 — 1835) como se fez, a economia financeira das provincias da economia geral do Imperio, — foram, consequentemente, marcadas em lei, quaes as fontes de renda que ficavam pertencendo á uma e á outra; (9) de maneira que, ao começar o segundo reinado (1840, a tabella das fontes da receita publica geral já apresenta notavel modificação, apesar dos grandes defeitos, que ainda encerra.

Conforme a lei orçamentaria do Imperio de 20 de maio de 1840, — a receita publica era então arrecadada destas fontes:

- 1.º Direitos de 15 % de importação.
- 2.º Imposto adicional sobre bebidas espirituosas.
- 3.º Direitos de 30 % sobre o chá.
- 4.º Direitos de 50 % sobre a polvora.
- 5.º Direitos de 2% de baldeação.
- 6.º Direitos de 2% de reexportação.
- 7.º Direitos de 13 %, additionaes de baldeação e reexportação dos generos despachados para a Costa da Africa.
- 8.º Direitos de 1 1/2 % de expediente.
- 9.º Direitos de 1/2 % de expediente dos generos nacionaes.
- 10.º Direitos 1/2 % de premios dos assignados.
- 11.º Direitos de 1/4 % de armazenagem.
- 12.º Multas por infracção dos regulamentos, e faltas de manifestos.
- 13.º Ancoragem.
- 14.º Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a ser nacionaes.

(8) O total arrecadado destas fontes numerosissimas da receita fora de 13.041:230\$562, segundo o balanço retro citado.

(9) Vide lei orçam., de 8 de outubro de 1833; lei constitucional de 12 de agosto de 1834; lei orçam. de 3 de outubro de 1833, e de 31 de outubro de 1835, art. 12, etc.

15. Direitos de 7 % de exportação.
16. Direitos de 2 % dos objectos exceptuados.
17. Direitos de 15 % nos couros da provincia do Rio Grande e S. Pedro do Sul.
18. Expediente das capatazias.
19. Taxas do Correio Geral.
20. Braçagem do fabrico das moedas de ouro e prata.
21. Contribuições para o montepio.
22. Direitos nos rolos e velhos dos empregos, e officios geraes, Chancellaria e Ordens Militares.
23. Dizima de Chancellaria.
24. Decima de uma legua além da demarcação.
25. Decima adicional das corporações de mão morta.
26. Direitos de Chancellaria das mesmas.
27. Emolumentos de certidões.
28. Fóros de terrenos de Marinhãs, excepto no Municipio da Corte.
29. Laudemios.
30. Impostos sobre a mineração.
31. Juros das apolices.
32. Matriculas nos cursos juridicos, e escolas de medicina, e multas das academias.
33. Premio dos depositos publicos, saques, letras e loterias.
34. Sello de letras.
35. Siza dos bens de raiz.
36. Renda diamantina de proprios nacionaes, dos arsenaes e estabelecimentos de administração geral.
37. Productos da venda de proprios nacionaes, pão-brazil, pólvora e outros generos de propriedade nacional sujeitos a administração geral.
38. Agio de moedas e de barras.
39. Alcances de thesoureiros e recebedores geraes.
40. Bens de defuntos e ausentes.
41. Reposições e restituções de rendas e despezas geraes.
42. Cobrança da divida activa de rondas geraes, inclusive metade da de rendas provinciaes, anterior ao 1º de julho de 1836.
43. 1 1/4 % da reforma das apolices.
44. Dons gratuitos.
45. Joias da ordem imperial do cruzeiro.
46. Mestrado de ordens militares e 3/4 das tonças.
47. Rendimento do evento.
48. Remanescentes de depositos e caixas publicas.
49. Alienação de capellas vagas.

Municipio Neutro

50. Decima dos predios urbanos.
51. Donativos e terças partes de officios.
52. Dizimos de exportação.
53. Emolumentos de policia.
54. Imposto de 20 % no consumo da aguardente.
55. Imposto sobre as casas de leilão e modas.
56. Imposto sobre o gado de consumo.
57. Meia siza dos escravos.
58. Sello das heranças e legatos.

Rendas com applicação especial

59. 3 e 1/2 % de armazenagem adicional.
60. 8 % das loterias.
61. Imposto sobre as lojas etc.
62. Imposto sobre segos, carruagens e carrinhos, que ficam sujeitos ao mesmo imposto, ou sejam tirados por parellhas, ou por um só cavallo, ou besta.
63. Imposto sobre barcos do interior.
64. Imposto de 5 % na venda de embarcações nacionaes.
65. Imposto de sello do papel.
66. Taxa dos escravos.
67. Productos dos contractos com as novas companhias de mineração.
68. Productos da moeda de cobre inutilisada.
69. Sobras da receita geral. (10)

27. No longo correr do segundo reinado (1840—1889) houve oportunidade ou *possibilitação* melhor, para reformas mais *extensivas* e melhor pensadas, as quaes, de facto, se realisaram sobre o assumpto; e em virtude destas, as contribuições da receita publica geral apresentam, ao findar do imperio, o quadro que abaixo se segue: (11)

Receita geral ordinaria

IMPORTAÇÃO

- 1.º Direitos de importação para consumo.
- 2.º Expediente dos generos livres de direitos de consumo.
- 3.º » das capatazias.
- 4.º Armazenagem.

DESPACHO MARITIMO

- 5.º Imposto de pharões.
- 6.º » do dóca.

EXPORTAÇÃO

- 7.º Direitos de exportação dos generos nacionaes, ficando isento o pinho.
- 8.º Ditos de 2 1/2 % da pólvora, fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 1/2 % do ouro em barra, fundido na Casa da Moeda, e de 1 % dos diamantes.

INTERIOR

- 9.º Juros das acções das Estradas de Ferro da Bahia e de Pernambuco.
10. Renda da Estrada de Ferro D. Pedro II.
11. » das Estradas de ferro custeadas pelo Estado.
12. » do Correio Geral.
13. » dos Telegraphos Electricos.
14. » da Casa da Moeda.
15. » da Imprensa Nacional e do *Diario Official*.
16. » da Fabrica de pólvora.
17. » da Fabrica de ferro de S. João de Ypanoma.
18. » dos Arsenaes.
19. » da Casa de Correção.
20. » do Imperial Collegio de D. Pedro II.
21. » do Instituto dos surdos-mudos.
22. » das matriculas nos estabelecimentos de instrução superior.
23. » dos proprios nacionaes.
24. » dos terrenos diamantinos.
25. Fóros de terrenos.
26. Laudemios.
27. Premios de depositos publicos.
28. Concessão de pennas de agua.
29. Imposto do Sello do papel.
30. » de transmissão de propriedade.
31. » de industrias e profissões.
32. » de transporte.
33. » predial.
34. » sobre subsidio e vencimentos.
35. » do gado.
36. Cobrança da divida activa.

EXTRAORDINARIA

37. Contribuição para o Montepio da Marinha.
38. Indemnisações.
39. Juros de capitaes nacionaes.
40. Venda de generos e proprios nacionaes.
41. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos e a renda da Estrada de Ferro de Jundiahy a Santos.
42. Decima parte do beneficio liquido das loterias concedidas depois da lei n. 2.040 de 28 de setembro de 1871.
43. Imposto de 15 % sobre loterias.
44. Sello dos bilhetes de loterias.
45. Remanescentes dos premios de loterias.
46. Productos da taxa adicional de 5 %

— O total arrecadavel das diversas fontes de receita, acima indicadas, fóra calculado na somma de 150.769:500\$, e assim distribuido:

Renda ordinaria de impostos

Aduaneiros.....	104.620:000\$,	ou 69,4 % da receita total
Internos.....	20.632:000\$,	ou 16,6 % » » »
	<u>125.252:000\$,</u>	ou 83 % » » »

Renda ordinaria do dominio fiscal

Fontes diversas.....	17.737:000\$,	ou 11,7 % da receita total
----------------------	---------------	----------------------------

Renda extraordinaria

Fontes diversas.....	7.780:000\$,	ou 5,1 % da receita total
----------------------	--------------	---------------------------

Conforme o orçamento da Receita Federal, votado para o anno corrente (1895), a sua importancia total deve ser de 269.898:000\$ (*) que se distribue do seguinte modo:

Renda ordinaria de impostos

Aduaneiros.....	201.200:000\$,	ou 74,5 % da receita total
Internos.....	14.470:000\$,	ou 5,3 % » » »
	<u>215.670:000\$,</u>	ou 79,9 % » » »

Renda ordinaria do dominio privado do Estado

Fontes diversas.....	42.493:000\$,	ou 15,7 % da receita total
----------------------	---------------	----------------------------

Renda extraordinaria

Fontes diversas.....	11.735:000\$,	ou 4,3 % da receita total
----------------------	---------------	---------------------------

(10) O total arrecadavel de taes contribuições fóra calculado em 17.700:000\$.

(11) Conforme ao orçamento geral da Receita e Despeza Publica, apresentado ao Corpo Legislativo em 1889. Não chegou a ser votado.

(*) A lei orçamentaria de 21 de dezembro de 1894 contem precisamento 270.193:000\$; mas, revistando as «addições parciaes» ou as diferentes verbas de receita, obtem-se realmente o total supradito.

Si o crescimento da nossa despeza publica tem sido um *facto normal* ou constante na vida da Nação, cousa, aliás facillima de explicar, em vista das progressos communs, que temos, *ainda que vagarosamente*, realisado; —tambem por outro lado, cabe-nos a satisfação de ver, que a receita publica não tem deixado de seguir uma marcha, igualmente progressiva. (12)

Si apesar disto, o Imperio subsistiu no regimen do *deficit*, é porque dous *motivos circumstanciaes* preponderaram geralmente contra o seu equilibrio financeiro: *primeiro*, a *majoração* das despezas, *imperativa, fatal*, tratando-se de um paiz novo, que procurava encaminhar-se nos meios e misteres da civilisação, sem polder guardar a devida attenção com os recursos effectivos, de que, porventura dispuzesse *parallelamente*; *segundo*, a *preferencia* de esforços e serviços, prestada pela maior parte dos estadistas do imperio aos negocios e interesses da *politica*, as vezes, com desattenção, com abandono, ou mesmo *sabidamente*, com sacrificio do desenvolvimento dos grandes e abundantes elementos da riqueza publica, que tantos recebera o Brazil das mãos da natureza...

Seja, porém, como fosse, os dados da receita geral do Brazil, tomados decennialmente, offerecem a seguinte progressão:

1822 (realizada).....	3.800:000\$	(13)
1832.....	11.036:760\$	ou 190 % mais.
1842.....	18.808:641\$	ou 70 1/2 % »
1852.....	35.786:821\$	ou 90 % »
1862.....	52.488:898\$	ou 40 1/2 % »
1872.....	101.286:595\$	ou 93 % »
1882.....	128.937:622\$	ou 37 1/2 % »
1892.....	227.681:075\$	ou 76 1/2 % »

23. Mas não era sómente essa, que vimos de mencionar, a receita publica total do Brazil-Imperio; havia ainda a *receita provincial* e a *receita municipal*, cada uma dellas proveniente de fontes, que as leis lhe haviam assignado.

Quando tratarmos da materia especial dos «Impostos», tere-mos occasião de revistar igualmente o elenco das contribuições provinciaes e municipaes, que outr'ora vigoravam. Presentemente, o que sobreleva informar a semelhante respeito consta das *tabellas*, que adeante se offerecem.

1. *Receita provincial orçada de 1840—1841*

Provincias	Receita
1 Amazonas (a).....	
2 Pará.....	237:675\$258
3 Maranhão.....	278:401\$020
4 Piauh (i).....	130:961\$595
5 Ceará (o).....	144:917\$000
6 Rio Grande do Norte.....	78:010\$216
7 Parahyba.....	158:816\$000
8 Pernambuco.....	714:346\$480
9 Alagoás.....	128:496\$000
10 Sergipe.....	117:782\$644
11 Bahia.....	868:042\$446
12 Espirito Santo.....	66:029\$500
13 Rio de Janeiro.....	885:100\$000
14 Minas Geraes.....	444:027\$424
15 Paraná (e).....	
16 S. Paulo.....	200:848\$000
17 Santa Catharina.....	104:000\$000
18 Rio Grande do Sul (u).....	228:020\$000
19 Goyaz.....	52:611\$534
20 Matto Grosso.....	51:910\$000
	4.980:895\$217

II. *Receita provincial orçada de 1888—1889*

Provincias	Receita
1 Amazonas.....	1.980:847\$000
2 Pará.....	3.995:131\$000
3 Maranhão.....	715:906\$099
4 Piauh.....	236:579\$093

(12) Comparado o «total geral» de 1825 com o orçado em 1889 ha um excesso de 119.129:500\$. Quanto aos «totaes parciaes» nota-se diminuição na cifra dos «impostos internos»; porque a mór parte dos que figuravam na «receita geral» de 1825, passaram para a economia financeira dos Estados federados.

(13) Por occasião da nossa independencia politica em 1822, a receita geral achara-se reduzida, quasi exclusivamente, á desta provincia do Rio de Janeiro. A cifra, que acima damos, é baseada em documentos da época, que, aliás, não são muito dignos de fé, na materia do contabilidade financeira.

(a) Fazia parte da provincia do Pará.

(e) Fazia parte da de S. Paulo

(i) As cifras referem-se a 1841—1842.

(o) Anno financeiro de 1840.

(u) Lei orçamentaria de 22 de novembro de 1837. Devido ao estado revoltoso dessa provincia, sómente depois de 1845, houve reunião da assemblea provincial.

5 Ceará.....	1.062:993\$566
6 Rio Grande do Norte.....	398:520\$481
7 Parahyba.....	524:857\$396
8 Pernambuco.....	2.822:269\$120
9 Alagoás.....	674:101\$334
10 Sergipe.....	800:000\$000
11 Bahia.....	3.213:726\$396
12 Espirito Santo.....	903:300\$851
13 Rio de Janeiro.....	4.399:256\$284
14 Minas Geraes.....	3.474:000\$000
15 Paraná.....	922:621\$369
16 S. Paulo.....	4.149:000\$000
17 Santa Catharina.....	365:974\$000
18 Goyaz.....	191:373\$372
19 Rio Grande do Sul.....	2.834:200\$000
20 Matto Grosso.....	246:269\$502
	33.110:876\$863

III. *Receita provincial especificada de 1885—1886*

Direitos de importação.....	92:315\$333
Ditos de consumo de mercadorias nacionaes...	1.944:599\$132
Ditos de exportação.....	13.961:868\$052
Dizimos.....	537:864\$106
Despacho marítimo.....	92:642\$072
Decima predial.....	2.814:089\$151
Imposto de industrias e profissões.....	1.439:945\$794
Decima de heranças e legados.....	1.262:111\$665
Imposto sobre compra e venda, excepto escravos (transmissão de propriedade).....	313:200\$372
Sello das patentes da Guarda Nacional, arrecadado pela receita geral.....	70:589\$697
Novos e velhos direitos, provimento de empregos, mercês, papeis forenses e demandas.....	257:526\$941
Matricula de Lycéo.....	9:881\$000
Desconto de vencimentos e pagamentos feitos pelas repartições fiscaes.....	219.335\$851
Emolumentos das repartições provinciaes.....	282:928\$767
Pedagio, taxas itinerarias, portagem, etc.....	1.899:232\$585
Imposto sobre loterias (capital e premios).....	239:975\$400
Productos de loterias (beneficios).....	206:370\$000
Imposto sobre escravos (transmissão e taxa annual).....	633:621\$983
Taxa adicional sobre todos os impostos.....	397:404\$758
Renda das estradas de ferro custeadas pelas provincias.....	1.363:262\$191
Dita de bens e proprios provinciaes.....	180:621\$929
Multas por infracção de leis e regulamentos...	147:111\$801
Cobrança da divida activa.....	819:050\$540
Reposições e restituções.....	234:362\$705
Renda extraordinaria, do evento, não classificada, premios e donativos.....	520:626\$888
Auxilio do cofre geral para a força policial....	513:772\$434
	(14) 31.319:281\$977

IV. *Receita municipal em 1886*

Do Municipio Neutro.....	1.655:000\$000
Da provincia do Rio de Janeiro.....	844:000\$000
» » de S. Paulo.....	1.740:000\$000
» » do P. rá.....	838:000\$000
» » de Pernambuco.....	414:000\$000
» » do Rio Grande do Sul.....	798:000\$000
» » da Bahia.....	461:000\$000
» » do Amazonas.....	385:000\$000
» » do Ceará.....	194:000\$000
» » do Maranhão.....	152:000\$000
» » das Alagoás.....	68:000\$000
» » do Paraná.....	170:000\$000
» » da Parahyba (.).....	12:000\$000
» » do Rio Grande do Norte.....	42:000\$000
» » do Espirito Santo.....	90:000\$000
» » de Santa Catharina.....	85:000\$000
» » de Sergipe.....	67:000\$000
» » de Matto Grosso.....	51:000\$000
» » do Piauh.....	45:000\$000
» » de Goyaz.....	26:000\$000
» » de Minas Geraes.....	730:000\$000
	(.) 8.867:000\$000

(14) Embora os algarismos, acima mencionados, se refiram ao exercicio de 1885—1886, pode-se, todavia, tomal-os, como «dados existentes», ao findar do Imperio em 1889.

(.) Cabe a mesma observação feita na tabella da despeza, á pagina.

(.) Em vista da falta dos algarismos de algumas Camaras, é licito suppor que a somma total supra pudesse attingir á cifra redonda de 9.000:000\$000, mais ou menos.

28 a. Com a distribuição das rendas publicas, feita entre a União e os Estados (15), estes acharam-se agora na posse de novas fontes, que outr'ora não pertenciam á economia provincial. E daqui, e por outros elementos da vida economica, que lhes adveio da decentralisação politica e administrativa, —já é assáz consideravel o augmento de receita, que os orçamentos estadoaes denunciam. A prova disto temol-a no quadro seguinte:

V — Receita Estadual e do Districto Federal

Amazonas (arrecadada em 1893).....	8.186.000\$000
Pará (idem id. 1893—1894).....	9.584.000\$000
Maranhão (idem id. 1893).....	1.344.000\$000
Ceará (idem idem em 1894).....	2.226.000\$000
Rio Grande do Norte (idem idem 1893).....	1.071.000\$000
Pernambuco (idem idem 1894).....	6.363.000\$000
Sergipe (idem idem 1894).....	1.326.000\$000
Bahia (idem idem 1893).....	8.997.000\$000
Espirito Santo (idem idem 1894).....	4.489.000\$000
Rio de Janeiro (idem idem 1893).....	18.300.000\$000
Paraná (idem idem 1893).....	1.425.000\$000
São Paulo (idem idem 1894).....	37.282.000\$000
Minas Geraes (idem idem 1893).....	25.423.000\$000
Rio Grande do Sul (idem idem 1893).....	6.311.000\$000
Parahyba (orçada em 1895).....	1.068.000\$000
Alagoas (idem idem 1894).....	1.160.000\$000
Piauhy (idem idem 1894).....	619.000\$000
Santa Catharina (idem idem 1895).....	1.494.000\$000
Goyaz (arrecadada em 1894).....	372.000\$000
Matto Grosso (orçada em 1895).....	641.000\$000
	<hr/>
	137.681.000\$000
Districto Federal (orçada em 1894).....	27.231.000\$000

(15) Conforme aos arts. 7 a 12—da Const. Federal de 24 de fevereiro de 1831.

Comparado o total da receita estadual dita com a provincial, constante da tabella anterior de 1888—1889, verifica-se um augmento que attinge a 104,571:123\$137, ou mais do triplo, em um curto periodo de cerca de cinco annos.

Reunindo-se a receita estadual e a do Districto Federal, acima indicadas, com a receita da União, já anteriormente, mencionada, obtem-se a somma total de 434.800.000\$, ou um excesso de 240.921.000\$ sobre a receita geral e provincial do extincto Imperio. A progressão total é de 42,29 % no quinquennio decorrido.

O crescimento das rendas publicas é, certamente, uma grande presumpção de augmento da despesa nacional.

Entretanto, assim como é necessario, para bem ajuizar do crescimento da despesa,—conhecer e analysar as razões e serviços da mesma (n. 20, letra c e n. 22, letra h); assim tambem, para poder apreciar, com o devido criterio, essa progressão enorme de receita, que os algarismos denunciam, seria, igualmente, da maxima conveniencia: primeiro,—conhecer qual tem sido o desenvolvimento da fortuna publica e da producação geral no periodo em questão; segundo,—quã es as fontes ordinarias e extra ordinarias que contribuiram para a receita supradita. Infelizmente, no momento, de dados estatisticos, bastantes, para completar as nossas conclusões a semelhante respeito.

(Continua.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

81ª SESSÃO EM 13 DE NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahyba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando os Srs. ministros: Piza e Almeida, no gozo de licença Bernardino Ferreira e Americo Braziliense com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação commercial

N. 52—Capital Federal—relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahyba de Mattos; appellante, C. Castello Branco & Comp.; appellado, John Ramsey Craigen.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. José Hygino que a reformava, para julgar nullo o processo. Não votou o Sr. Lucio de Mendonça por não ter assistido ao relatorio.

Homologações de sentença

N. 12—Capital Federal—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; requerentes, Antonio Joaquim Pereira e outros.—Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Americo Lobo, Fernando Ozorio e Herminio do Espirito Santo, que não tomaram conhecimento do pedido.

N. 35—Capital Federal—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; requerente, D. Senhorinha da Conceição Quadros Monteiro.—A mesma decisão da de n. 12.

Habeas-corpuz

N. 843—Capital Federal—Relator, o Sr. Fernando Ozorio; paciente, Salvador Domingos José Alves.—Foi concedida a ordem de habeas-corpuz para comparecimento do paciente na sessão de 23 do corrente, com esclarecimentos não só do director da Estrada de Ferro Cen-

tral, requisitados por intermedio do Sr. ministro da viação, como do juiz criminal da cidade de Juiz de Fora; contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Ubaldino do Amaral, Americo Lobo e Pindahyba de Mattos.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso extraordinario

N. 58—Capital Federal—Recorrente, Luiz José da Cunha; recorridos, Antonio José de Abreu e o Dr. Francisco da Costa Chaves Faria.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Appellações

N. 144—Capital Federal—Embargante, a Companhia de Seguros Prosperidade; embargados, Gustavo Saboia & Comp.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 145—Capital Federal—Appellante, Karl Henri de Hannactem, capitão da barca allemã Edward Waweland; appellado, o Dr. F. P. Passos.—Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 146—Porto Alegre—Appellante, a Companhia de Seguros Phenix de Porto Alegre; appellado, Carlos Bher Filho.—Ao Sr. ministro Pindahyba de Mattos.

Aggravo de instrumento

N. 108—Bahia—Aggravante, a Companhia Bahiana de Navegação a Vapor (secção do Lloyd Brasileiro); aggravado, o commendador Francisco de Almeida Brandão.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Recursos extraordinarios

N. 63—Ao Sr. Ubaldino do Amaral.
N. 65—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Conflicto de jurisdicção

N. 42—Ao Sr. José Hygino.

Revisões crimes

Ns. 96 e 107—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação civil

N. 107—Ao Sr. Macedo Soares.

COM DIA

Appellação civil

N. 120—Relator, o Sr. Pindahyba de Mattos.

Recurso extraordinario

N. 63—Relator, o Sr. Fernando Ozorio. Não proseguiram os julgamentos por não terem comparecido juizes nas causas com dia.

Levantou-se a sessão a 1 1/4 hora da tarde. —O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz;

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 12 de novembro de 1895 (até ás 3 horas).....	2.998.951\$720
Idem do dia 13 (até ás 3 horas).....	336.466\$390
	<hr/>
	3.335.418\$110
Em igual periodo de 1894..	3.511.254\$970

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 12 de novembro de 1895.....	276.156\$857
Idem do dia 13.....	39.530\$958
	<hr/>
	315.687\$815
Em igual periodo de 1894...	254.546\$728

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 13 de novembro de 1895.....	40.821\$837
Idem de 1 a 13.....	451.750\$020

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 13 de novembro de 1895.....	77.697\$885
Idem de 1 a 12.....	415.668\$620

NOTICIARIO

Congregação da Faculdade de Medicina—Hoje, quinta-feira, 14 do corrente, ás. 11. horas da manhã, effectuar-se-ha perante a congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro de leitura das provas escriptas do concurso ao logar a lente substituto da 2ª secção, e em seguida o julgamento do concurso. São convidados a comparecer os candidatos inscriptos: Drs. Antonio Sattamini e Osear Frederico de Souza.

Instituto Nacional de Musica—Resultado do exame final do curso de piano, realizado em 13 do corrente: distincção com louvor D. Maria Abalo Monteiro, 14,20 pontos,

A descoberta do assucar — Segundo o *Fortschritte der Industrie* a descoberta do assucar parece se perder na noute dos tempos: os chinezes o conheciam ha mais de tres mil annos. Da Asia, onde era extrahido de um cannicó, provavelmente a canna, foi importado pela Grecia, por um dos generaes de Alexandre o Grande, no anno de 325 antes de J. C. Em 150 depois da era christã, o medico Galanus o receitava como remedio para algumas enfermidades. Quanto á refinação, praticada em Inglaterra cerca de 1659, foi provavelmente inventada pelos arabes. Diz-se que um mercador de Veneza levou o segredo da fabricação para a Sicilia, tendo-a comprado aos sarracenos pela somma, consideravel para a época, de 100.000 coróas.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Asiatic Prince*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 idem.

Pelo *Nasmyth*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Casaopédia*, para Bueuos-Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Rintèr Mercèz*, para Bnenos-Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Perlen*, para Porto Elizabeth, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Normandia*, para Cabo Frio, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 da tarde.

Amanhã.

Pelo *Cometa*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos e até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Palotas*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Os remittentes das cartas dirigidas a Angelo Passarello, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gauñouv, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darom esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 12 de novembro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,76	23,2	16,11	74,4
1/2 d.	756,14	24,2	17,62	78,3
3 p...	755,07	24,2	17,78	80,0
Maxima.....		25,8		
Minima.....		20,4		

Média.....	23,1
Maxima ao sol..	m.
Evaporação á sombra.....	1,0
Ozone.....	—
Chuva.....	—

— E no dia 13:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,15	22,5	18,48	91
1/2 d.	754,54	23,	1815,	76
3 p...	753,11	24,2	16,89	75,2
Maxima.....		26,7		
Minima.....		19,4		
Média.....		23,0		
Maxima ao sol..		m.		
Evaporação á sombra.....		1,4		
Ozone.....		—		
Chuva.....		—		

Observatório do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 12 de novembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	756.95	23.5	77.0	NW. 3.1	Nublado.
10 m.	757.59	23.2	74.1	Nullo	Enroberto.
1 t.	755.08	22.0	83.0	SSE. 4.2	Idem.
4 t.	755.57	21.9	80.7	SE. 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 46,0, prateado 32,5.
 Temperatura maxima 25,0.
 Temperatura minima 20,4.
 Evaporação em 24 horas 2,4.
 Chuva em 24 horas 0,0.

— E no dia 13:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	755.10	21.6	88.3	S.E. 2.4	Nevoeiro.
10 m.	755.25	21.5	80.0	N.E. 0.4	Limpo.
1 t.	753.98	22.1	82.2	S.E. 7.1	Enroberto.
4 t.	753.43	21.9	84.0	S.E. 8.3	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 53,5, prateado 36,4.
 Temperatura maxima 27,4.
 Temperatura minima 20,0.
 Evaporação em 24 horas 8,7.
 Chuva em 24 horas 0,0.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 1 de novembro:

Tingua e Commercio.....	66.182.000
Maracanã e afluentes.....	17.963.000
Macacos e Cabeça.....	13.107.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.719.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	621.000

No dia 2:

Tingua e Commercio.....	65.664.000
Maracanã e afluentes.....	17.283.000
Macacos e Cabeça.....	13.854.000
Carioca e móro do Inglez.....	8.769.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	664.000

No dia 3:

Tingua e Commercio.....	65.664.000
Maracanã e afluentes.....	19.232.000
Macacos e Cabeça.....	13.439.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.592.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	657.000

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	766	732	1.498
Entraram.....	26	35	61
Sahiram.....	24	26	50
Falleceram.....	2	5	6
Existem.....	766	737	1.503

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 538 consultantes para os quaes se aviaram 672 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

E no dia 11:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	797	751	1.548
Entraram.....	31	34	65
Sahiram.....	56	51	107
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	766	732	1.498

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 467 consultantes, para os quaes se aviaram 559 receitas.

Fizeram-se extracções de dentes 40 obturações.

Obituario — Foram sepultadas no dia 11 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas do:

Acceso pernicioso — José Francisco Artherio, portuguez, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 11.

Artherio sclerose — José Caetano Pinto, fluminense, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 22.

Angina do peito — Joaquim Vargas, brazileiro, 25 annos; residente e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Ahrepisia — Sebastião, filho de João Freitas de Azevedo, fluminense, 21 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 177; Mario, filho de José Tavrres Ferreira, fluminense, 29 dias, residente e fallecido á Ladeira do Menino Deus.

Amolecimento cerebral — Manoel Corrêa Coutinho, fluminense, 65 annos, viuvo, residente e fallecido Jogo da Bolla n. 54.

Bronchite — Adalgisa, filho de Fabio Novelii, fluminense, 13 dias, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 137.

Broncho pneumonia — José, filho de Manoel José Esteves, fluminense, 18 mezes, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 28.

Convulsões — os fluminenses Leonor, filha de Manoel Domingos, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Bemfica n. 69; Jayme, filho de Bruna Maria Eugenia, 18 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Itaipua n. 127; Magdalena, filha de Firmina Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Proposito n. 59. Total, 3.

Cirrho do figado — o portuguez João Francisco Rodrigues, 32 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospicio de Nossa Senhora da Saude.

Endocardite — a fluminense Lydia Rosa de Seixas, viuva, 52 annos, residente e fallecida á rua D. Laura de Araujo n. 113.

Enterocolite — o fluminense Ignacio, filho de Ignacio José da Silva, 10 dias, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 343.

Febre amarella — o allemão Jens Jensen, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital de São Sebastião; o portuguez Albano Lopes, 28 annos, casado, residente á rua Senador Dantas n. 35 e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Gastro-enterite — o fluminense Francisco, filho de Antonio José de Abreu Guimarães, 2 annos, residente e fallecida á rua Lopes de Souza n. 5.

Gastro-enterocolite — o africano Frederico, 60 annos, solteiro, residente á rua S. Lourenço n. 86 e fallecido na Santa Casa.

Hypoemia intertropical — a fluminense Alzira, filha de Francisco Machado Cardoso, 1 anno, residente e fallecida á rua Pau Ferro n. 23.

Hepatite aguda — a hespanhola Emilia Sorandor Esteves, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 2.

Insufficiencia aortica — o portuguez Manoel Joaquim Barbosa, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 44.

Inanição — Uma criança, filha de João Fernandes Figueira, 2 horas, residente e fallecida á rua Conselheiro João Cardoso n. 36.

Lesão cardiaca — os brasileiros Graciano José Lucas de Mello, 60 annos, solteiro, residente á rua Mariauno Procopio e fallecido em caminho para o hospital; Manoel Ferreira de Sant'Anna, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Lesão organica do coração — o brasileiro João Antonio da Silva, 54 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; a paulista Maria Benedicta, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 32. Total, 2.

Meningite — o fluminense Joaquim, filho de Alvaro Dias da Silva, 5 annos, residente e fallecido a rua Rademaker n. 7.

Nephrite chronica — Raphael de Moura, africano, 50 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Phimatose pulmonar — Luiz Antonio Piniheiro, estado do Rio, 55 annos, solteiro, residente, e fallecido á praia do Retiro Saudoso n. 95.

Septecemia — Francisco, brasileiro, 30 annos, residente á travessa de S. Luiz sem numero e fallecido na Santa Casa.

Tisica pulmonar — Cassiano Lopes de Souza, fluminense, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 306.

Tuberculose pulmonar — Verissimo Joaquim de Azevedo, 53 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; Joanna Rosa da Conceição, fluminense, 53 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; José Paulino do Nascimento, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no morro de Santo Antonio, sem numero; João Dias Pereira Cardoso, portuguez, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 78; Antonia Maria da Conceição, casada, 25 annos, alagoana, residente á rua da Vista Alegre n. 11 e fallecida na Santa Casa. Total, 6.

Urenia — Domingos Antonio de Abreu, portuguez, 46 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Velhice — o africano Francisco Maria dos Prazeres, 100 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Variola — o fluminense Domenico Dacurt, 26 dias, residente e fallecido no becco do Moura n. 2; o rio-grandense Felipe Gleck, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Luiz de Camões n. 54 A; a fluminense Nair, filha de Jeronymo de Sampaio, 2 annos, residente e fallecida á rua Alves Monte n. 12.

Variola confluyente — o brasileiro Diogenes, filho de Joaquim Augusto de Lima, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Alegria n. 2; as brasileiras Sebastiana, 8 annos, residente e fallecida á rua Padilha n. 8; Maria José do Nascimento, 30 annos, solteiro, residente á rua Formosa n. 89 e fallecida na Santa Casa; o mineiro Thomaz Augusto de Oliveira, 20 annos, solteiro, residente á rua do Cettete

n. 238 A e fallecido na Santa Casa; o rio-grandense do sul Maria Estanislão Gonçalves, 19 annos, casado, residente á rua Formosa n. 82 e fallecido na Santa Casa.

Variola hemorrhagica — o rio-grandense Basilio, filho de José Leoncio Junior, 70 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 138; o fluminense Alvaro, filho de José Ferreira Serpa, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 22.

Athresia — o fluminense Jayme, filho de Gabriel Cerqueira Carvalho, 3 mezes, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 9.

Broncho-pneumonia — o fluminense Francisco, filho de José Fernandes Dias, 2 annos, residente e fallecido á rua do Sapé n. 0.

Cirrhose do figado — o fluminense Adão Sabino, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Febre typho-malarica — a brasileira Luiza, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 42.

Febre amarella — o italiano Augusto Aquilan, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lymphatite — o brasileiro Mario Castano da Silva Ferraz, 75 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Santa Alexandrina n. 9.

Lesão cardiaca — o portuguez Mario Joaquim de Jesus Moreira, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 85.

Lesão organica do coração — a pernambucana Antonia Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 36.

Fetos — Um filho de Bernarda Maria da Conceição, residente á rua Idalina n. 4; outro, filho de José Antonio do Rego, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 39; outro, filho de João Damasceno, residente á Praia de S. Christovão n. 47. Total, 3.

No numero das 60 sepultados estão incluídos 20 indigentes cujos enterros, foram gratuitos.

E no dia 12:

Acceso pernicioso — o portuguez Antonio Rodrigues Ventura, 46 annos, casado, residente á rua do Hospicio n. 287 e fallecido na Santa Casa.

Athresia — o fluminense Durval, filho de Desiderio Pagani, 16 mezes, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 219.

Bronchite — os fluminenses Antonio, filho de Joaquim de Carvalho, 16 mezes, residente á rua Vallongo n. 7 e fallecido na Santa Casa; Iracy, filha de Manoel Octavio de Faria, residente e fallecida á rua da America n. 36; Carmen filha de Margarida Dias, 5 annos, asidente e fallecida á rua D. Julia n. 52.

Broncho pneumonia — a fluminense Cecilia, filha de Manoel Ferreira Junior, 2 annos, residente e fallecida á rua S. Manoel n. 22.

Catarrho suffocante — a fluminense Nazi, filha do alferes Raymundo Nonato Monteiro, anno e meio, residente e fallecida á rua Idalina n. 1.

Carcinoma na lingua — o portuguez Mauricio Ferreira de Mattos, 57 annos, casado, residente e fallecido, á rua S. Luiz n. 35.

Cirrhose hepatica — Ernesto Pinto Galhães, brasileiro, 40 annos, casado, fallecido no hospital do Carmo.

Enterocolite — Octacilio, filho de Arthur Ignacio de Carvalho, fluminense, 2 annos, residente e fallecido á rua do Proposito n. 34; Oscar, filho de Antonio José Marques Corrêa, fluminense, 35 dias, residente e fallecido á rua Pau Ferro n. 40.

Esmagamento da perna direita — Accario Rodrigues dos Santos, brasileiro, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — Raphaela do Prado, Rio Grande do Sul, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua Therezina n. 1.

Febre typhoide — Annibal, filho de Annibal José Gonçalves, fluminense, 8 annos, residente e fallecido á rua da Providencia n. 51.

Febre remittente palustre — Francisco de Souza Brazil, Ceará, 45 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Febre palustre biliosa — Francisco Corrêa Vasques, fluminense, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 22.

Febre remittente biliosa — Elvira, filha de José Joaquim Ureda, fluminense, 6 mezes, residente e fallecida á rua D. Castorina n. 32.

Gastro enterite — o fluminense Oswaldo, filho de Alfredo Ferreira de Paiva, 14 mezes, residente e fallecido á rua do Conselheiro Mayrinck n. 5.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez Antonio de Paiva, 44 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João de Deus.

Hepatite intersticial — o fluminense Vital Duarte Bastos, 16 annos, residente e fallecido á rua Monte Alegre n. 39.

Lesão cardiaca — o fluminense Antonio José Dias Machado, 55 annos, viuvo, fallecido no Hospital do Carmo.

Menengite — o fluminense Accacio, filho de José Pinto Ribeiro, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Prainha n. 196.

Meningite encephalite — a fluminense Maria, filha de Manoel Ignacio do Valle, 2 annos, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 179.

Pneumonia — o brasileiro Joaquim Gonçalves de Souza, 22 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o portuguez Manoel Felix Pereira, 36 annos, casado, residente e fallecido no Silvestre, Corcovado.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense André, filho de Juan Muniz, 9 dias, residente e fallecido á rua do Castello n. 32.

Tuberculose generalisada — José, filho de Cassiano José de Araujo, brasileiro, 18 mezes, residente e fallecido á rua das Tres Bocças n. 3 A.

Tuberculose pulmonar — Josepha Joaquina de Freitas, brasileira, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Silvino Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, 27 annos, residente á rua do Consultorio n. 6 e fallecido na Santa Casa; Margarida Sophia dos Santos, fluminense, 39 annos, solteira, residente e fallecida á rua Costa Bastos n. 18 F; Josepha Alves, Rio Grando do Sul, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Camara n. 351. Total, 4.

Variola — Manoel Juvencio da Conceição Cunha, brasileiro, 18 annos, solteiro e fallecido á praça da Republica n. 65; Candida, filha de João Leopoldo de Vasconcellos, Rio Grande do Sul, 4 annos, residente e fallecida á Villa S. Lazaro.

Variola grangrenosa — Jocelyn, filho de Alberto Francisco Mello, fluminense, 1 anno e tres mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 331.

Variola confluyente — Fallecidos no hospital de Santa Barbara, Antonio José Frazão, Piahyense, 32 annos, casado, residente no quartel do 10º batalhão de infantaria; Vicente Figueróa, hespanhol, 26 annos, casado, residente á rua da Misericordia n. 16; Antonio Fernandes, portuguez, 21 annos, solteiro, residente á rua dos Andradas n. 28. Total, 4.

Fetos — Um filho de José Oldakoski, fluminense, residente á rua do Cotovello n. 19; outro, filho de Francisco Ferreira Bessa, fluminense, residencia na Pavuna. Total, 2.

No numero dos 39 sepultados, estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 366

Costa Gomes & Comp., negociantes estabelecidos na cidade de Lisboa, reino de Portugal, á rua d'El-Rey ns. 60 e 64 e representados nesta Capital Fedisco por seus bastantes procuradores, os negociantes Antunes, Irmão & Comp. como prova a procuração junta, veem apresentar á meritissima junta commercial a marca acima collada consistente nas duas iniciaes — C. G. — que os supplicantes empregam á fogo nos barris com vinho verde

que exportam para os Estados Unidos do Brazil. Com o uso e registro nesta capital, da dita marca, querem os supplicantes garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895.—Por procuração de Costa, Gomes & Comp., Antunes, Irmdo & Comp.

Apresentada na secretaria da junta commercial da Capital Federal ás onze horas da manhã de 4 de novembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrado sob n. 566 por despacho da junta commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da junta commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.000

J. Amarante, negociante, estabelecido nesta Capital, á rua 1^a de Março n. 14, com armazem de fumos e artigos para fumantes, vem apresentar á meritíssima junta commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante, para distinguir a manufactura de seus fumos em pacotinhos, cigarros, fumos em latas e mais preparados desse negocio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de papel branco, representando a figura de um turista com a veste a hespanhola, recostado a um fardo de fumo, com a palavra lateral: *Fumo*.

O braço esquerdo pouza sobre o mesmo volume tendo entre os dedos um cigarro fumegante, e a mão direita na cintura segura um pandeiro.

A seu lado vê-se a planta do fumo com as respectivas flores.

Na parte inferior as palavras — *El torero* em typos brancos sobre fundo preto e guardados por duas rosetas latteraes.

A referida marca é applicada em toda e qualquer cor nos diversos productos acima especificados.

Estava collada uma estampilha no valor de 200 réis da seguinte maneira inutilizada: Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1893.—

J. Amarante.

Apresentada na secretaria da junta commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 116 de fevereiro de 1893.— Cesar de Oliveira.

Registra sob n. 2.000, por despacho da junta commercial em sessão de hoje.

Estavam colladas quatro estampilhas no valor total de 6\$600, inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1893.— Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Annotada, por despacho da junta commercial em sessão de hoje, a transferencia da marca para a firma Antonio Campos & Comp., que provou tel-a adquirido com o genero de negocio de J. Amarante.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1895.— O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 2.294

Montenegro, Mendes & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 16, com commercio de artigos de armarinho, ferragens e tintas, vêm apresentar á meritíssima junta commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os generos do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma rectangular, guarnecido por dous filetes de linhas pretas e parallelas. O dito rotulo representa do lado direito uma alta torre em alto mar, erecta sobre um penhasco, tendo na parte su-

perior um pharól cuja luz viva e scintillante expellida para o lado esquerdo clarea todo o quadro, tendo nos seus raios a inscripção em typos systematicos e grandes a palavra *Pharól*.

Ao longe e no centro ve-se uma embarcação á vela, navegando. O referido rotulo é applicado em toda e qualquer dimensão e cores nos productos de armarinho, ferragens e tintas do commercio dos supplicantes.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.— Montenegro Mendes & Comp.

Apresentada na secretaria da junta commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 24 de outubro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.294 por despacho da junta commercial em sessão de 12 do corrente. Pagou no 1^o exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1895, o secretario.— Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da junta commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

As commissões examinadoras para a primeira época do anno lectivo de 1895, que deverá começar a 18 de novembro do corrente, ficaram assim constituídas:

Calculo

- Dr. Americo Monteiro de Barros.
- Dr. Manuel Pereira Reis.
- Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Physica experimental

- Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha.
- Dr. Eugene Tisserandot.
- Dr. Collatino Marques de Souza Filho.

Desenho topographico

- Dr. Elyσιο Firmo Martins.
- Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.
- João Maximiano Mafra.

Exercicios praticos do 1^o anno do curso geral

- Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.
- Dr. Manuel Timotheo da Costa.
- Dr. Collatino Marques de Souza Filho.

Mecanica racional

- Dr. Licinio Althanzio Cardoso.
- Dr. Domingos de Araujo e Silva.
- Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.

Descriptiva — (1^a parte)

- Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.
- Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.
- Dr. Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello.

Chimica inorganica

- Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira.
- Dr. Arthur Getulio das Neves.
- Dr. Luiz de Carvalho e Mello.

Exercicios praticos do 2^o anno do curso geral

- Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.
- Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha.
- Dr. Luiz Carvalho e Mello.

Chimica analytica

- Dr. Elyσιο Firmo Martins.
- Dr. Arthur Getulio das Neves.
- Dr. Collatino Marques de Souza Filho.

Biologia industrial

- Dr. José Antonio Murtinho.
- Dr. Elyσιο Firmo Martins.
- Dr. Collatino Martins de Souza Filho.

Desenho geologico

- Capitão Delfim da Camara.
- João Maximiano Mafra.
- Dr. Alfredo de Paula Freitas.

Series

- Dr. Americo Monteiro de Barros.
- Dr. Domingos de Araujo e Silva.
- Dr. Licinio Athanasio Cardoso.

Descriptiva applicada

- Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.
- Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.
- Dr. Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello.

Astronomia

- Dr. Manoel Pereira Reis.
- Dr. Domingos de Araujo e Silva.
- Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Topographia e geodesia

- Dr. Manoel Pereira Reis.
- Dr. Domingos de Araujo e Silva.
- Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Desenho de cartas geographicas

- Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz.
- Capitão Delfim da Camara.
- Dr. Manoel Timotheo da Costa.

Machinas

- Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
- Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.
- Dr. William Roberto Lutz.

Construcção—estradas—hydraulica

- Dr. Antonio de Paula Freitas.
- Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.
- Dr. Viriato Belfort Duarte.

Economia politica

- Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.
- Dr. José Agostinho dos Reis.
- Dr. Manoel Timotheo da Costa.

Desenho dos tres annos de engenharia civil

- Dr. José Agostinho dos Reis.
- Dr. Paulo Cirne Mala.
- Dr. Alfredo de Paula Freitas.

Chimica organica

- Dr. Arthur Getulio das Neves.
- Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira.
- Dr. Luiz de Carvalho e Mello.

EXAMES PREPARATORIOS PARA ADMISSÃO

Mathematica elementar

- Dr. Antonio Ennes de Souza.
- Dr. Henrique de Oliveira Amaral.
- Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha.

Desenho geometrico e elementar

- Dr. José Antonio Murtinho.
- Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz.
- Capitão Delfim da Camara.

EXAME PARA OBTENÇÃO DO TITULO DE

AGRIMENSOR

Mathematica elementar

- Dr. Antonio Ennes de Souza.
- Dr. Henrique de Oliveira Amaral.
- Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha.

Cosmographia

- Dr. Manoel Pereira Reis.
- Dr. Domingos de Araujo e Silva.
- Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

Noções de physica especialmente de optica

- Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha.
- Dr. Eugene Tisserandot.
- Dr. Collatino Marques de Souza Filho.

Desenho geometrico e topographico

- Dr. Elyσιο Firmo Martins.
- João Maximiano Mafra.
- Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.

Topographia e pratica de trabalho de campo

- Dr. Domingos de Araujo e Silva.
- Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha.
- Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.

Legislação de terras

- Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.
- Dr. José Agostinho dos Reis.
- Dr. Manoel Timotheo da Costa.

Secretaria da Escola Polytechnica, 13 de novembro de 1895.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N.º 25

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occorências:

Formatura

Para solemnizar o dia 15 do corrente, anniversario da proclamação da Republica, haverá ás 9 horas da manhã, no campo de S. Christovão, grande parada em que tomarão parte forças desta milicia e do exercito, sob o commando em chefe do Sr. general de divisão Roberto Ferreira, na seguinte ordem:

1ª divisão

Commandante, o Sr. general de divisão Francisco José Teixeira Junior.

1ª brigada

Commandante, o Sr. coronel Dr. José Moreira Pacheco, composta do 1.º, 2.º e 6.º batalhões de infantaria da guarda nacional.

2ª brigada

Commandante, o Sr. coronel Fernando Pereira da Silva Continentino, composta do 7.º, 13.º e 14.º batalhões de infantaria também da guarda nacional.

2ª divisão

Commandante, o Sr. general de divisão José Manoel de Lima e Silva.

3ª brigada

Commandante, o Sr. general de brigada Frederico Solon de Sampaio Ribeiro, composta dos 1.º e 10.º batalhões de infantaria do exerciço.

4ª brigada

Commandante, o Sr. general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, composta do 2.º regimento de artilharia, 22.º batalhão de infantaria do exercito e Collegio Militar.

3ª divisão

Commandante, o Sr. general de divisão João Thomaz de Cantuaria.

5ª brigada

Commandante, o Sr. general de brigada José Maria Marinho da Silva, composta do 23.º e 24.º batalhões de infantaria do exercito.

6ª brigada

Commandante, o Sr. general de brigada Jorge Diniz Santiago, composta do 38.º batalhão de infantaria do exercito, Escola Militar e 9.º regimento de cavallaria.

O commandante em chefe terá no seu estado-maior quatro officiaes, seis ordenanças e um corneta-mór. Os commandantes de divisão teram tres officiaes, quatro ordenanças e um corneta, e os de brigada, tres ordenanças e um corneta.

A disposição dessas forças e mais detalhes serão dados opportunamente pela Repartição de Ajudante-General.

Convite

Convido aos senhores officiaes tanto do serviço activo como da reserva, para comparecerem em grande uniforme no edificio do Derby Club, na Praça Tiradentes, no dia 15 corrente, a 1 hora da tarde, afim de incorporados, irem comprimentar o Exm. Sr. Presidente da Republica.

Nomeação

Por decreto de 23 do mez findo, publicado no *Diario Official* de 29, foi nomeado tenente-coronel commandante do 12.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca Canaguaretama, no estado do Rio Grande do Norte, o capitão ajudante ao batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital, Hilario de Andrade, devendo por isso ser excluido deste ultimo corpo.

Exclusão

Recommendo ao Sr. commandante do 1.º batalhão de infantaria que, a bem da disciplina e moralidade desta milicia e de accordo

com as informações prestadas pelo mesmo commandante da 2ª brigada da mesma arma, em officios ns. 521 e 1.538, de 24 e 29 de outubro ultimo e 6 do corrente, exclua do quadro dos respectivos officiaes o cidadão Hernani Elisiario da Silva, que individualmente fora nella incluído como alferes em commissão.

Dispensa do serviço

Fica dispensado de todo o serviço nos termos das disposições em vigor, em quanto estiver exercendo o cargo de inspector seccional da 8ª circumscripção policial urbana, o alferes do 3º batalhão de infantaria Francisco Antonio Nigra.

Licença

Em 11 do corrente foi lançado o competente cumpra-se na portaria de 16 do mez findo, concedendo um anno de licença ao major-fiscal do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital José Pereira Carneiro, para tratar de sua saúde.

Visita

Tendo visitado no dia 10 do corrente os quartéis dos batalhões de infantaria, 1.º, 2.º, 6.º e 14.º, e nesta data o do 7.º, me é agradável consignar aqui a minha satisfação, não só pela firmeza e correção com que foram executadas diversas evoluções pelo alludido 14º batalhão, que fez exercicios naquelle dia em sua parada em Campo Grande, mas ainda pelo completo estado de asseio e boa ordem em que encontrei os mesmos quartéis e pelo cuidado e zelo no acondicionamento do material a cargo dos mencionados corpos, o que vem confirmar o bom conceito que sempre formei dos respectivos commandantes.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 13 de novembro de 1895.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que fica aberta, nesta secretaria, de hoje 29 do cadente a 28 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o logar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica ou publica-forma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 29 de outubro de 1895.—O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro

Acham-se abertas na secretaria desta Faculdade, de 1 a 14 de novembro, das 12 ás 5 horas da tarde, as inscripções para es exames do corrente anno lectivo.

Secretaria da Faculdade Livre de Direito, no Lyceu de Artes e Officios, em 31 de outubro de 1895.—O secretario interino, Raul Barradas.

Escola Normal

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

Edital n. 1

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 e 82 do regulamento em vigor, no dia 15 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1895.—O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

Instituto Commercial

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico para sciencia dos interessados que, de accordo com os arts. 77 e 79 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente, abrir-se-ha na secretaria deste instituto a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 31 do referido mez.

Secretaria do Instituto Commercial, 8 de novembro de 1895.—O secretario-interino, José Pereira de Magalhães.

Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se accitam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o 1.º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca, de vacca e de vitela, assucar de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglesas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, maite em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão. Em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Surubhy, sal commum, cangica, e fubá de milho. Aos centos: cebolas e alhos. Objectos de expediente.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par. Blusas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonnets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com es preços de cada genero por kilo, litro, pares etc., por extenso e em algarismo.

Os proponetes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal.

Capital Federal, 9 de novembro de 1895.—O escripturario archivista, Salvador Joaquim Pires

Instituto dos Surdos Mudos

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Neste instituto recebem-se propostas, até ao dia 25 do corrente, para o fornecimento, no proximo semestre de 1896, dos generos alimenticios, nas quantidades seguintes:

Arroz, 30 kilogrammas por mez.

Assucar de torceira, 80 ditos idem.

Café, moído, 50 ditos idem.

Carne verde, 1.000 ditos idem.

Farinha, 80 litros idem.

Feijão, 80 ditos idem.

Manteiga, 15 kilos idem.

Pão, 1.000 ditos idem.

Toucinho, 60 ditos idem.

Palitos, sal, cebolas em pequena porção.

Nas férias de janeiro a março, estas quantidades reduzem-se a metade.

As propostas serão abertas na presença dos proponetes e submettidas á approvação da Secretaria do Estado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1895.—O agente, Decio Augusto Rodrigues da Silva.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559 de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e gene os de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia durante o primeiro semestre de 1896 proximo futuro.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do hospicio nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias. Só serão julgados em condições de poderem apresentar proposta os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de novembro de 1895.— O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Thesouro Federal

COBRANÇA EXECUTIVA DOS ALUGUEIS DAS CASAS NA QUINTA DA BOA VISTA

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal faz-se publico que brevemente teem de ser enviadas ao Juizo Seccional da Republica certidões para a cobrança executiva dos alugueis das casas na Quinta da Boa Vista.

São, pois, convidados os inquilinos que não se acham quites a apresentar-se nesta directoria, no prazo de oito dias, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos e evitarrem tambem a expedição do mandado de despejo.

Directoria do Contencioso, 9 de novembro de 1895.— O sub-director, *Carlos Augusto Naylor*.

Caixa da Amortização

Por esta repartição faz-se publico que a partir de hoje, ás terças, quintas e sabba-dos, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos os juros não reclamados das apolices de 4% (convertidas) e do emprestimo de 1868.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1895.— O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazém n. 16

Marca CCV: 1 caixa n. 7.553, vinda do Hayre, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 9 de janeiro de 1895. Não consta do manifesto.

Marca JACC: 1 dita n. 59, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Consignada a *J. A. da Costa & Comp.*

Marca SA—N: 1 dita n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Consignada.

Marca P&R: 1 dita n. 307, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de janeiro de 1895. Consignada a *Barriset & Ruffler*.

Marca SE—PR: 1 dita n. 36 da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca VW&C—Fabrica: 1 dita n. 753 da mesma procedencia e vapor, descarregada em 11 do dito mez e anno; Consignada a *V. Werneck & Comp.*

Marca T: 1 dita n. 754 da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a *A. Freitas & Comp.*

A mesma marca: 2 ditas ns. 755 e 757 da mesma procedencia, vapor e descarga. idem, idem.

Marca P&R: 1 dita n. 308, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 3 do dito mez e anno. Consignada a *Parriset & Ruffler*.

A mesma marca: 2 caixas ns. 3.919 e 3.920, vindas Liverpool, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregadas em 23 de janeiro de 1895. Consignadas ao mesmo.

Marca AF&C: 11 ditas ns. 3.560 a 3.570, vindas de Bremem, no vapor allemão *Strasburg*, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno. Consignadas a *Arthur Ferreira & Comp.*

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.571 e 3.573, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data. Idem.

A mesma marca: 5 ditas ns. 3.575 a 3.579, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.572 e 3.574, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas em 1 de maio de 1895. Idem.

Marca D&C: 1 dita n. 624, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Consignada a *Meyer & Comp.*

Marca MB—GC: 1 dita n. 5.423, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Consignada á Ordem.

Marca AF&C: 1 dita n. 3.587, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 2 de maio de 1895. Consignada a *Arthur Ferreira & Comp.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1895.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO

A praça constante do edital n. 39 (1ª mesa) terá logar no dia 14 do corrente e não a 15, como foi publicado.

Repartição de Ajudante General

CONVITE OFFICIAL

O Sr. marechal graduado ajudante-general convida os Srs. generaes e officiaes que não tomam parte na formatura para a grande parada de 15 do corrente, bem como aos Srs. chefes e empregados das repartições do Ministerio da Guerra, a se reunir no Quartel General, á 1 1/2 hora da tarde desse dia, para irem incorporados cumprimentar ao Sr. Presidente da Republica.

Repartição de Ajudante-General, 13 de novembro de 1895.— *Bellarmino de Mendonça*, coronel-assistente.

Repartição do Ajudante General

RELAÇÃO DAS PATENTES DOS OFFICIAES HONORARIOS ABAIXO DECLARADOS, QUE SÃO NESTA DATA, REMETTIDAS A RECEBERORIA DA CAPITAL, VISTO ESTAREM SUJEITAS A IMPOSTO

Coronel—Dr. Bernardino da Silva Ferreira. Tenentes-coroneis—Florencio Rodrigues de Miranda, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, Antonio Bezerra Cabral, João de Deus Mello de Souza e Eugenio Cunha.

Majores—Domingos de Souza Rego Barros, Luiz de Andrade, Chripiniano Buarque de

Macedo, Benjamin Constant Henrique Labbottière, João Theodoro Gottlicher Ufflacker, Antonio Casimiro Ranquitat, Gaspar Borges Fortes, Francisco Tolentino Vieira de Souza, Flavio José dos Santos Silva, João Baptista de Vasconcellos, Leonillo Antonio Galvão e Jayme Pombo Bricio Filho (Dr.).

Capitães—Luiz Antonio de Souza Costa, Luiz da Veiga Pessoa, José Carlos Peireira Pinby, Manoel Pinto da Silva Leal, João Coutinho de Lina, Francisco Salomé Pereira, Bernardo Benicio Alves Penna, José João de Lima, Manoel dos Santos Nogueira, Ernesto Ferreira de Andrade, Augusto Luiz da Fonseca Ramos, Alvaro de Toledo (Dr.), Fausto de Barros (Dr.), Sebastião Pereira de Almeida Cibrão, Emilio Goulart de Mello, Francisco Magno de Jesus, Joaqué Expóz de Miranda, Arthur Baptista Machado, Pedro Cavalante de Albuquerque Pessoa, Theophilo Luiz de Medeiros, Eduardo Antonio dos Santos, Elias Augusto de Almeida, José Gomes de Faria Filho, Leonardo Costa, Joaquim Baptista Quintanilha e Honorio Estevão de Moura.

Tenentes—Alfredo Simos, Antonio Ramos Caiado, Carlos Frederico Crockrat de Sá, Francisco José Rodrigues Chaves Sobrinho, Miguel Joaquim do Rego Barros, André Cordeiro de Negreiros Lobato, Alfredo José Tavares, Manoel Nunes Machado.

Alferes—José do Couto Valente, Alberto de Souza Fagundes Pyrrho, José Maximiano Gomes de Paiva, Carlos Augusto de Moura Campos, Ameliano da Cruz Costa, Ignacio Antonio Moreira de Queiroz, Joaquim Francisco de Salles, Luiz Manoel dos Santos, Antonio Pinto Damaso e José Luiz Torres Sobrinho.

2ª secção, 13 de novembro de 1895. — *João Antonio d'Avila*, general de brigada, chefe da secção.

Laboratorio do Campinho

No dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.500 kilos de polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 6 de novembro de 1895.— O secretario *Rangel de Vasconcellos*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Luiz Candido da Silva Leal requereu titulo de aforamento do terreno á rua Paranaguá, junto ao n. 5, que allega ser devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios á essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8ª secção, 15 de outubro de 1895.— O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do director interino da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João da Silva Bôa requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido e os accrescidos de accrescidos, na extensão de 132 metros correspondentes ao de marinhas á rua da Saude n. 178, antigo 158.—De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que prevem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.— O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO.

Tendo de proceder a medição dos terrenos requeridos pela Empresa de Construções Civis em Copacabana, a partir da rua Barroso para Oeste, de accordo com a escriptura e plantas apresentadas, de ordem do Dr. director convido a todos aquelles que tenham reclamações a fazer a comparecer, com seus documentos, no dia 25 do corrente, no logar acima indicado, para assistirem á medição.

3ª secção, 13 de novembro de 1895. — *Joaquim Saldanha Marinho Filho*, engenheiro chefe.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento dos terrenos de acrescidos e marinhas, fronteiras ao predio n. 247, da praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prozo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de novembro de 1895. — Na falta do chefe, *A. Machado*

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major agente deste districto, faço publico que, no dia 18 do corrente, será vendido em hasta publica, ás portas do Deposito Publico, á praça da Republica, ás 11 horas da manhã, um carrinho de mão sob o n. 1.604, que foi apprehendido por infracção de postura.

Capital Federal, 14 de novembro de 1895. — O escriptão, *Guilherme A. S. Porto*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação de herdeiros da finada *Porcina Leopoldina de Castro*, na forma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e aquelles que delle noticia tiverem e interessar possa que por este juizo em 10 de outubro do corrente anno, foram arrolados, arrecadados e postos sob a guarda e administração do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes os bens pertencentes ao espolio de *Porcina Leopoldina de Castro*, moradora que foi á rua do Nuncio n. 44, e fallecida no Hospital da Santa Casa de Misericordia desta cidade; e de conformidade com a lei pelo presente cito, chamo e requero aos herdeiros e successores da dita finada e a todos aquelles que se julgarem com direitos ao referido espolio a virem a esta pretoria, á rua da Constituição n. 45, sobrado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, habilitar-se e requerer o que for a bem de seus direitos sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, e um outro de igual teor para ser publicado pela imprensa. Rio, 7 de novembro de 1895. — Eu José Balduino de Albuquerque, escriptão, o escrevi. — *Enéas Galvão*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de *Daniel Caballero & Comp.*, na forma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia da firma *Daniel Caballero & Comp.*, e que por *Daniel José Caballero* foi-lhe dirigida

a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz commercial do Tribunal Civil e Criminal.—*Daniel José Caballero*, unico membro da firma *Daniel Caballero & Comp.*, cuja fallencia se processa no cartorio do escriptão *Côrte Real*, tendo obtido de seus credores, em numero legal, a acceitação da inclusa proposta de concordata por abandono, vem requerer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação aos credores da massa para ratificar a concordata, sob pena de, não comparecendo, ser a mesma concordata havida como ratificada á sua revelia e afinal homologada, ficando o supplicante isento de toda a responsabilidade commercial e criminal resultante da fallencia e passando-se-lhe carta de rehabilitação. Pede a V. Ex. deferimento, junta esta. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1894.—O advogado, *E. V. Catta Preta*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas.) Despacho.—Sim. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1895.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que convoco os credores da referida massa fallida a se reunir na sala dos despachos deste juizo no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas, á rua da Constituição n. 47, affm de, preenchidas as formalidades do art. 38 § 1º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e obedecidas as disposições dos arts. 45 § 1º e 55 § 2º do mesmo decreto, deliberarem sobre a concordata impetrada pelo mesmo, sob pena de, não comparecendo, ser considerado adherente á resolução que tomar a maioria dos credores presentes e de proceder-se nos demais termos do citado decreto. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de novembro de 1895. E eu, *Francisco de Borja de Almeida Côrte Real*, escriptão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

15ª Pretoria

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 15ª pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que foram arrecadados, arrolados e depositados os bens moveis que foram encontrados por fallecimento do Dr. *Parisio da Rocha e Silva*, que era natural do estado da Bahia, morador nesta freguezia, o qual falleceu sem herdeiros e successores pelo que convido a todos aquelles que tenham direito aos referidos bens a virem habilitar-se neste juizo, dentro do prazo de trinta dias, affm de proseguir-se na forma da lei. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia do Campo Grande, 15ª pretoria, 1 de novembro de 1895, E eu, *Jorge Gonçalves de Pinho*, escriptão, escrevi.—*João Buarque de Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	à vista
Sobre Londres.....	9 3/16	9 1/32
» Pariz.....	1.054	1.076
» Hamburgo ..	1.302	1.336
» Italia.....	—	1.033
» Portugal.....	—	483
» Nova York..	—	5.610

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	960\$000
Ditas idem, port.....	960\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	960\$000

Ditas idem de 1:000\$, 4 %.....	963\$000
Ditas convert. miudas 4 %.....	1.267.000

Bancos

Banco Constructor do Brazil....	12\$000
Banco da Lavoura e Comercio 50%	69\$000
Dita idem, integ.....	154\$000
Dito da Republica 50 %.....	70\$000
Dita idem idem integ.....	159\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	238\$000

Companhias

Comp. Construções Urbanas....	1\$250
Comp. Loteria Nacional.....	23\$500

Obrigações

E. de F. Leopoldina, 100\$ 4 %...	13\$000
-----------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do 'Emprestimo' Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, no. a.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	950\$000
Ditas idem idem, nom.....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %...	1:267\$000
Ditas idem miudas, idem.....	1:265\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %...	963\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %...	960\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	1:000\$000

Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000.....	503\$500
---	----------

Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
---	----------

Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
--	----------

Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %.....	380\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO AO ESTADO DO PIAUIHY

Faço publico que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio deste banco, proceder-se-ha ao sorteio de 21 apolices de 1:000\$ cada uma daquelle estado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1895. — O director-presidente, *João Valverde de Miranda*.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

EMPRESTIMO AO ESTADO DO PARA

Para conhecimento dos interessados declaro que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio deste banco, se procederá ao sorteio de 217 apolices de 1:000\$ cada uma daquelle estado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1895. — O director presidente, *João Valverde de Miranda*.

Companhia Agave Americana

São convidados os Srs. accionistas para a reunião definitiva de constituição da *Companhia Agave Americana*, que terá lugar, amanhã, 14 do corrente, no Banco Intermediario do Rio de Janeiro, á rua da Candelaria n. 5, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1895. Pelos importadores. — *Manoel I. Zevadas*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.